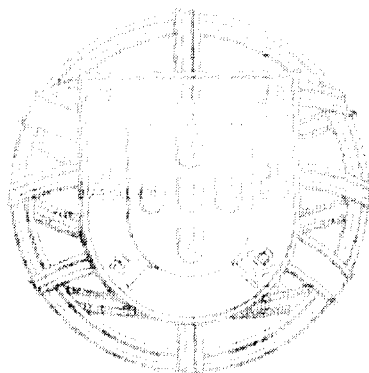




# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

|                                                  |      |
|--------------------------------------------------|------|
| Conselho Permanente de Concertação Social .....  | 3179 |
| Instituto Português do Património Cultural ..... | 3179 |
| Instituto Português de Arquivos .....            | 3179 |

### Ministério da Defesa Nacional

|                                                                                                                             |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Serviços Sociais das Forças Armadas .....                                                                                   | 3180 |
| Estado-Maior-General das Forças Armadas .....                                                                               | 3180 |
| Serviço de Polícia Judiciária Militar .....                                                                                 | 3180 |
| Estado-Maior da Armada .....                                                                                                | 3180 |
| 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) ..... | 3181 |

### Ministério da Administração Interna

|                                      |      |
|--------------------------------------|------|
| Secretaria-Geral do Ministério ..... | 3181 |
| Direcção-Geral de Viação .....       | 3181 |

### Ministério das Finanças

|                                                   |      |
|---------------------------------------------------|------|
| Inspecção-Geral de Finanças .....                 | 3182 |
| Direcção-Geral das Contribuições e Impostos ..... | 3183 |

### Ministérios das Finanças, da Indústria e Energia e do Ambiente e Recursos Naturais

|                               |      |
|-------------------------------|------|
| Desp. conj. A-10/92-XII ..... | 3183 |
|-------------------------------|------|

### Ministério da Justiça

|                                                  |      |
|--------------------------------------------------|------|
| Secretaria-Geral do Ministério .....             | 3183 |
| Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... | 3184 |

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

|                                                                   |      |
|-------------------------------------------------------------------|------|
| Gabinete do Secretário de Estado da Integração Europeia .....     | 3186 |
| Direcção-Geral das Comunidades Europeias .....                    | 3187 |
| Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas ..... | 3187 |

### Ministério da Agricultura

|                                                     |      |
|-----------------------------------------------------|------|
| Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão .....         | 3187 |
| Direcção-Geral da Pecuária .....                    | 3187 |
| Rede de Informação e Contabilidades Agrícolas ..... | 3188 |
| Direcção Regional de Agricultura do Alentejo .....  | 3188 |
| Direcção Regional de Agricultura do Algarve .....   | 3189 |
| Instituto Nacional de Investigação Agrária .....    | 3190 |

### Ministérios da Indústria e Energia e da Educação

|                         |      |
|-------------------------|------|
| Despacho conjunto ..... | 3190 |
|-------------------------|------|

### Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

|                                                                            |      |
|----------------------------------------------------------------------------|------|
| Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....                             | 3191 |
| Junta Autónoma de Estradas .....                                           | 3192 |
| Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ..... | 3193 |

**Ministério da Saúde**

|                                                           |      |
|-----------------------------------------------------------|------|
| Hospitais da Universidade de Coimbra .....                | 3193 |
| Hospital Distrital do Barreiro .....                      | 3193 |
| Hospital Distrital de Castelo Branco .....                | 3193 |
| Hospital Distrital de Chaves .....                        | 3193 |
| Hospital Distrital de Évora .....                         | 3193 |
| Hospital Distrital de Faro .....                          | 3194 |
| Hospital Distrital da Guarda .....                        | 3194 |
| Hospital Distrital de Guimarães .....                     | 3195 |
| Hospital Distrital de Leiria .....                        | 3195 |
| Hospital Distrital de Mirandela .....                     | 3195 |
| Hospital Distrital do Montijo .....                       | 3195 |
| Hospital Distrital de Ovar .....                          | 3196 |
| Hospital Distrital de Portalegre .....                    | 3196 |
| Hospital Distrital de Tomar .....                         | 3196 |
| Hospital Distrital de Torres Vedras .....                 | 3197 |
| Hospital Distrital de Viana do Castelo .....              | 3197 |
| Hospital Distrital de Vila do Conde .....                 | 3197 |
| Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior .....          | 3198 |
| Centro Hospitalar de Coimbra .....                        | 3198 |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia .....              | 3198 |
| Administração Regional de Saúde de Castelo Branco .....   | 3198 |
| Administração Regional de Saúde de Coimbra .....          | 3198 |
| Administração Regional de Saúde de Leiria .....           | 3198 |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa .....           | 3190 |
| Administração Regional de Saúde de Portalegre .....       | 3201 |
| Administração Regional de Saúde do Porto .....            | 3201 |
| Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ..... | 3201 |
| Hospital do Conde de Ferreira .....                       | 3202 |
| Hospital de Júlio de Matos .....                          | 3202 |
| Hospital Psiquiátrico do Lorrvão .....                    | 3202 |
| Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra .....          | 3202 |
| Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto .....           | 3202 |

**Ministério do Emprego e da Segurança Social**

|                          |      |
|--------------------------|------|
| Casa Pia de Lisboa ..... | 3203 |
|--------------------------|------|

**Ministério do Comércio e Turismo**

|                                    |      |
|------------------------------------|------|
| Região de Turismo do Algarve ..... | 3204 |
|------------------------------------|------|

**Ministério do Ambiente  
e Recursos Naturais**

|                                            |      |
|--------------------------------------------|------|
| Direcção-Geral dos Recursos Naturais ..... | 3204 |
|--------------------------------------------|------|

**Ministério do Mar**

|                                                    |      |
|----------------------------------------------------|------|
| Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas ..... | 3204 |
|----------------------------------------------------|------|

|                                                                                      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Tribunal de Contas .....                                                             | 3204 |
| Universidade de Lisboa .....                                                         | 3205 |
| Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da<br>Universidade de Lisboa ..... | 3205 |
| Universidade do Porto .....                                                          | 3205 |
| Faculdade de Ciências da Universidade do Porto .....                                 | 3206 |
| Faculdade de Economia da Universidade do Porto .....                                 | 3206 |
| Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto .....                               | 3207 |
| Faculdade de Medicina da Universidade do Porto .....                                 | 3208 |
| Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do<br>Porto .....                     | 3208 |

**Aviso.** — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 46/92 ao DR, 2.ª, 82, de 7-4-92, inserindo o seguinte:

**Ministério da Educação**

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| Escola Nacional de Saúde Pública .....               | 2 |
| Direcção-Geral dos Desportos .....                   | 2 |
| Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário ..... | 2 |
| Direcção-Geral de Administração Escolar .....        | 8 |

**Aviso.** — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 47/92 ao DR, 2.ª, 82, de 7-4-92, inserindo o seguinte:

**Ministério da Saúde**

|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria-Geral do Ministério .....                                                      | 2  |
| Serviços Sociais do Ministério .....                                                      | 2  |
| Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência .....                            | 2  |
| Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca .....                              | 2  |
| Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian<br>de Lisboa .....                   | 2  |
| Escola Superior de Enfermagem de Santarém .....                                           | 2  |
| Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo .....                                   | 2  |
| Serviço de Informática do Ministério da Saúde .....                                       | 2  |
| Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil,<br>Centro Regional do Porto .....   | 3  |
| Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil,<br>Centro Regional de Coimbra ..... | 3  |
| Hospitais Cívicos de Lisboa .....                                                         | 3  |
| Hospitais da Universidade de Coimbra .....                                                | 4  |
| Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia .....                              | 4  |
| Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida .....                                          | 5  |
| Hospital Ortopédico do Outão .....                                                        | 5  |
| Hospital Geral de Santo António .....                                                     | 5  |
| Hospital de Egas Moniz .....                                                              | 6  |
| Hospital de Garcia de Orta .....                                                          | 6  |
| Hospital de Santa Cruz .....                                                              | 6  |
| Hospital de São Francisco Xavier .....                                                    | 6  |
| Hospital de São João .....                                                                | 6  |
| Hospital de São Marcos .....                                                              | 7  |
| Hospital Distrital de Alcobaça .....                                                      | 7  |
| Hospital Distrital de Barcelos .....                                                      | 7  |
| Hospital Distrital de Cascais .....                                                       | 7  |
| Hospital Distrital de Chaves .....                                                        | 8  |
| Hospital Distrital da Figueira da Foz .....                                               | 8  |
| Hospital Distrital da Guarda .....                                                        | 8  |
| Hospital Distrital de Lagos .....                                                         | 8  |
| Hospital Distrital de Leiria .....                                                        | 8  |
| Hospital Distrital de Matosinhos .....                                                    | 8  |
| Hospital Distrital do Montijo .....                                                       | 8  |
| Hospital Distrital de Portalegre .....                                                    | 9  |
| Hospital Distrital de Portimão .....                                                      | 9  |
| Hospital Distrital de Santarém .....                                                      | 9  |
| Hospital Distrital de Santiago do Cacém .....                                             | 9  |
| Hospital Distrital de São Paio de Oleiros .....                                           | 9  |
| Hospital Distrital de Setúbal .....                                                       | 9  |
| Hospital Distrital de Vila do Conde .....                                                 | 9  |
| Hospital Distrital de Vila Franca de Xira .....                                           | 10 |
| Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão .....                                        | 10 |
| Hospital Distrital de Vila Real .....                                                     | 10 |
| Hospital Distrital de Viseu .....                                                         | 10 |
| Maternidade do Dr. Alfredo da Costa .....                                                 | 10 |
| Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior .....                                          | 11 |
| Centro Hospitalar do Vale do Sousa .....                                                  | 11 |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia .....                                              | 11 |
| Administração Regional de Saúde de Beja .....                                             | 12 |
| Administração Regional de Saúde de Braga .....                                            | 12 |
| Administração Regional de Saúde de Coimbra .....                                          | 12 |
| Administração Regional de Saúde de Faro .....                                             | 12 |
| Administração Regional de Saúde da Guarda .....                                           | 12 |
| Administração Regional de Saúde de Leiria .....                                           | 13 |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa .....                                           | 13 |
| Administração Regional de Saúde do Porto .....                                            | 13 |
| Administração Regional de Saúde de Santarém .....                                         | 13 |
| Administração Regional de Saúde de Setúbal .....                                          | 14 |
| Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo .....                                 | 14 |
| Hospital do Conde de Ferreira .....                                                       | 14 |
| Hospital de Júlio de Matos .....                                                          | 14 |
| Hospital de Sobral Cid .....                                                              | 14 |
| Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra .....                                          | 14 |
| Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras .....                                             | 14 |
| Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto .....                                           | 14 |
| Centro de Saúde Mental de Bragança .....                                                  | 15 |
| Centro de Saúde Mental de Évora .....                                                     | 15 |
| Centro de Saúde Mental de Penafiel .....                                                  | 15 |
| Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo .....                                          | 15 |
| Instituto Português do Sangue .....                                                       | 15 |
| Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto .....                                         | 15 |

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Conselho Permanente de Concertação Social**

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do secretário-geral do Conselho Permanente de Concertação Social de 2-3-92:

Ana Maria Ricardo Costa, liquidadora tributária de 2.ª classe, escalão 3, índice 340, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — prorrogado a requisição, com efeitos a partir de 6-2-92, para exercer idênticas funções no Conselho Permanente de Concertação Social. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sede do Conselho Permanente de Concertação Social a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos serviços de apoio referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto nos arts. 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

20-3-92. — O Secretário-Geral, *Jorge Cardoso de Andrade*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA****Instituto Português do Património Cultural**

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 67, de 20-3-92, a lista de candidatos relativa ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de guarda de museu estagiário, correspondente a igual número de lugares vagos de guarda de museu de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, publica-se a nova lista rectificada:

**Aviso.** — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de candidatos referentes ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de guarda de museu estagiário, correspondente a igual número de lugares vagos de guarda de museu de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91.

**Candidatos admitidos:**

Abel Fernando Henriques Inácio Ferreira.  
Ana Cristina de Matos da Fonseca.  
Ana Maria Ramalho Jerónimo Leão.  
Ana Paula de Barros Flores Catarino.  
António Jorge Cardoso.  
António José de Figueiredo Ferro.  
António José Cardoso de Caldas.  
Carlos Alberto Pestana Carneiro.  
Clotilde Maria Santos Neves Carapucinha.  
Cristina Maria Santos Neves Silva Borges.  
Élio José da Costa Silva Raposo Vilhena.  
Farida Ossamne.  
Fernando Vítor Gramacho Martins.  
Florinda de Jesus dos Reis Peres.  
Ida da Costa.  
Isaura Maria Rodrigues Lopes.  
João António Gracês de Almeida.  
João José Bandola Torres Cabaço.  
Jorge João dos Santos José.  
Jorge Manuel Correia da Silva.  
Jorge Paulo Neves Pereira.  
José Augusto Esteves Correia.  
José Joaquim Rodrigues Rosado.  
José Manuel de Jesus Afonso.  
José Mário Ribeiro Costa Baltazar.  
José Ramalhoso dos Santos.  
Leontina Coelho dos Santos.  
Lucília da Conceição Pereira Alves Rosado.  
Maria dos Anjos Palma Martins.  
Maria do Céu Coelho Mirandela.  
Maria Cristina Maya Múrias de Melo Campelo.  
Maria Emília Vaz Marques.  
Maria Ernesta Boiada da Costa Ferreira Luz Ruivo.  
Maria de Fátima Nunes Pereira Palma Simões.  
Maria Fernanda Teotónio Pimpão Ferreira.  
Maria Isabel da Cruz Simões.

Maria Leonor da Costa Sousa.  
Maria Lúcia Lemos Vicente Carvalho.  
Maria de Lurdes Franco de Sousa.  
Maria de Lurdes Piado Farrusco Mendes Águia.  
Maria Luzia Santos Afonso.  
Maria Manuela Viegas Arocha Ferreira.  
Maria das Neves dos Santos Fernandes Almeida.  
Olga Luísa dos Santos Miranda.  
Paula Cristina Clemente de Carvalho.  
Paula Maria Maia Nunes Teixeira de Jesus.  
Rui Manuel Francisco Gomes Pinto.  
Rui Manuel Rodrigues Leão.  
Rui Miguel Ferreira Caetano.  
Sandra Marina Monteiro da Silva Caçoila.  
Virgínia da Conceição Saraiva Lourenço.  
Vítor Manuel Sousa Gomes.

**Candidatos excluídos:**

Ângelo Manuel Costa Rodrigues (a).  
Carlos Alberto Rodrigues Ferreira (b).  
Hélder Miguel Nunes da Silva (a).  
Joaquim dos Remédios Batista (c).  
José Dias da Silva (a).  
Manuel José Chaves (a).  
Marco Sérgio Augusto Ferreira (d).  
Maria Alice Anastácio da Luz Conceição (a).  
Ruth Mé Costa (e).

(a) Não deu cumprimento ao exigido no n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não comprovou o exigido no n.º 7.1, al. f), do aviso de abertura do concurso.

(c) Não comprovou o exigido no n.º 7.1, als. d), e) e f), do aviso de abertura do concurso.

(d) Não deu cumprimento ao exigido no n.º 1 do aviso de abertura do concurso.

(e) Não comprovou o exigido no n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso.

Desta lista cabe recurso, nos termos previstos no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

As entrevistas profissionais de selecção previstas no n.º 8 do aviso de abertura do concurso realizar-se-ão nas instalações do Palácio Nacional da Ajuda, nos seguintes dias e horas:

Dia 24-4-92, a partir das 10 horas — de Abel Fernando Henriques Inácio Ferreira a Carlos Alberto Pestana Carneiro.  
Dia 24-4-92, a partir das 14 horas e 30 minutos — de Clotilde Maria Santos Neves Carapucinha a Ida da Costa.  
Dia 27-4-92, a partir das 10 horas — de Isaura Maria Rodrigues Lopes a José Joaquim Rodrigues Rosado.  
Dia 27-4-92, a partir das 14 horas e 30 minutos — de José Manuel de Jesus Afonso a Maria Cristina Maya Múrias de Melo Campelo.  
Dia 28-4-92, a partir das 10 horas — de Maria Emília Vaz Marcos a Maria Lúcia Lemos Vicente Carvalho.  
Dia 28-4-92, a partir das 14 horas e 30 minutos — de Maria de Lurdes Franco de Sousa a Paula Cristina Clemente de Carvalho.  
Dia 29-4-92, a partir das 10 horas — de Paula Maria Maia Nunes Teixeira de Jesus a Vítor Manuel Sousa Gomes.

23-3-92. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Canhoto Segura de Faria de Silveira Godinho*.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA****Instituto Português de Arquivos**

Por despachos da Secretária de Estado do Orçamento e do Subsecretário de Estado da Cultura, respectivamente de 15-7 e de 23-10-91:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, por um ano, a partir de 27-2-92, com o pessoal abaixo discriminado para desempenhar funções de técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 380, do novo sistema retributivo, acrescido dos subsídios de refeição, de férias e de Natal:

**Instituto Português de Arquivos — fundos arquivísticos:**

Ana Paula da Costa Amaral.  
Isabel Maria da Rocha Gonçalves Pereira.  
Maria de Fátima Brandão de Carvalho.  
Maria João Abreu Costa Coelho.

Instituto Português do Livro e da Leitura — fundos bibliográficos:

Joaquina Rodrigues de Sousa Coelho.

Instituto Português de Museus — colecções museológicas:

Maria Amélia Bizarro Leitão Fernandes.

(Visto, TC, 26-2-92.)

Por despachos da Secretária de Estado do Orçamento e do Subsecretário de Estado da Cultura, respectivamente de 15-7-91 e de 5-2-92:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, por um ano, a partir de 6-3-92, com o pessoal abaixo discriminado para desempenhar funções de técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 380, do novo sistema retributivo, acrescido dos subsídios de refeição, de férias e de Natal:

Instituto Português de Arquivos — fundos arquivísticos:

Levi Manuel Pinheiro Pires Coelho.

Maria Isabel Cunha Sousa.

(Visto, TC, 5-3-92.)

(São devidos emolumentos.)

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos respectivos organismos a lista de antiguidade dos funcionários dos serviços a seguir indicados relativa ao ano de 1991:

#### Instituto Português de Arquivos

Arquivos Distritais de:

Aveiro.  
Beja.  
Castelo Branco.  
Faro.  
Guarda.  
Portalegre.  
Porto.  
Santarém.  
Setúbal.  
Viana do Castelo.  
Viseu.

#### Arquivo Histórico do Ministério das Finanças

Bibliotecas públicas e arquivos distritais de:

Bragança.  
Évora.  
Leiria.  
Vila Real.

Da organização das respectivas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, conforme determina o n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma.

20-3-92. — O Vice-Presidente, *António de Mattos e Silva*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

#### Serviços Sociais das Forças Armadas

Por meu despacho de 17-3-92:

Marcelo António dos Santos Nogueira, terceiro-oficial do quadro de pessoal civil dos Serviços Sociais das Forças Armadas — promovido, precedendo concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior com efeitos reportados à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *Armando Belo Salavessa*, general.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno

de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (radiologia) do QPC/SSFA, aberto por aviso publicado na *Ordem de Serviço/SSFA*, n.º 1, de 2-1-92, cuja acta de reunião do júri foi homologada pelo general presidente dos SSFA em 9-3-92, sairá publicada em anexo à *Ordem de Serviço* destes SSFA, n.º 11, de 11-3-92, podendo a mesma ser consultada nas respectivas secretarias.

10-3-92. — O Presidente do Júri, *José Caetano da Silva Maçanita*, capitão-de-mar-e-guerra médico.

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Portaria.** — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 191/71, de 11-5, nomeiam o primeiro-marinheiro TFH (416185) António Bernardo dos Santos Repolho para o cargo de cozinheiro da Estação Ibéria NATO do Sistema NATO SATCOM, em substituição do primeiro-marinheiro TFH (123183) António João Palma Serra, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, a qual produz efeitos a partir de 1-3-92. (Não carece de visto do TC.)

27-2-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

**Despacho.** — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do art. 5.º e n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 266/79, de 2-8, e da Port. 257/81, de 11-3, nomeiam o capitão-de-mar-e-guerra MN (62563) Jorge da Silva Fernandes para o cargo de subdirector da Escola do Serviço de Saúde Militar, a fim de ocupar a vaga deixada em aberto pela exoneração do coronel médico (000918-A) Manuel Jorge de Queirós Medeiros, que em 14-1-92 regressou à Força Aérea. (Não carece de visto do TC.)

25-2-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

### Serviço de Polícia Judiciária Militar

**Despacho.** — Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar o capitão/TPAA NIP. 032088-K, Carlos Alberto Pereira da Palma, nomeação referida a 1-4-92 para efeitos administrativos.

**Despacho.** — Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar o sargento-ajudante/E NII. 230471, José Ribeiro Bártolo, nomeação referida a 1-4-92 para efeitos administrativos.

(Não carecem de visto do TC.)

19-3-92. — O Director, *José Machado da Graça Malaquias*, brigadeiro.

### Estado-Maior da Armada

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por escolha, o primeiro-tenente da classe de fizeiros Benjamim de Jesus Correia ao posto de capitão-tenente da mesma classe, a contar de 23-1-92, de acordo com a al. b) do art. 199.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e a al. c) do art. 234.º do mesmo Estatuto, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ocupando a vacatura resultante da passagem à situação de adido ao quadro em comissão normal do CTEN FZ José Manuel de Oliveira Dias da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do CTEN FZ Jorge Manuel de Oliveira Monteiro.

17-3-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por escolha, o primeiro-tenente da classe de médicos navais José Manuel Rio Pereira ao posto de capitão-tenente da mesma classe, a contar de 31-1-92, de acordo com a al. b) do art. 199.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e a al. c) do art. 234.º do mesmo Estatuto, data a partir da qual lhe são devidos os respecti-

nos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ocupando a vacatura resultante da passagem à situação de reserva do CTEN MN António Gomes Camacho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do CTEN MN Joaquim Henrique Pedreira Alves da Silva.

17-3-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço do Pessoal

#### 2.ª Repartição

Por despachos do chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada de 8-10-91:

Promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 1-1-92, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do sargento-ajudante TE (210268) José Manuel Martins Jorge, pela ordem indicada:

Primeiro-sargento TE (119568) António José Pinto Rosado.  
Primeiro-sargento TE (164468) Américo Campos.  
Primeiro-sargento TE (242670) José Manuel Vera Oliveira.

Promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 1-1-92, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do sargento-ajudante TRC (69070) Nelson de Jesus Pereira, pela ordem indicada:

Primeiro-sargento TRC (215172) Álvaro José Pereira da Costa.  
Primeiro-sargento TRC (7470) José de Almeida Costa.  
Primeiro-sargento TRC (223870) António Pereira Leitão Viegas.

Promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 1-1-92, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do sargento-ajudante MQ (279969) Manuel Falcão Barroso:

Primeiro-sargento MQ (127468) Francisco Serrano Galamba.

Promovido ao posto de primeiro-sargento a contar de 24-2-92, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do primeiro-sargento A (88472) José Manuel dos Reis:

Segundo-sargento A (151672) Manuel da Silva Moutinho.

Promovido ao posto de primeiro-sargento a contar de 28-2-92, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do primeiro-sargento A (151672) Manuel da Silva Moutinho:

Segundo-sargento A (95772) Adelino dos Ramos Sebastião.

Promovido ao posto de primeiro-sargento a contar de 16-3-92, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do primeiro-sargento TF (1088663) Diamantino Pereira Ferreira:

Segundo-sargento TF (179964) António Martins de Oliveira.

Promovido ao posto de cabo a contar de 31-1-92, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do cabo TFH (432183) Orlando Manuel de Oliveira Cravo:

Primeiro-marinheiro TFH (432683) Paulo Alexandre B. Tomé C. Figueira.

17-3-92. — O Chefe da 2.ª Repartição, *José Manuel Botelho Leal*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Secretaria-Geral

**Lista n.º 6/92.** — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Minis-

tros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça, e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 4-3-92, a nacionalidade portuguesa a:

|                                                                                         | Data<br>de<br>nascimento |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Bernardino da Moura Lopes de Carvalho .....                                             | 18-5-55                  |
| Irene Lopes Delgado .....                                                               | 10-2-74                  |
| José António Barradas .....                                                             | 9-5-52                   |
| José Landim Martins .....                                                               | 15-10-48                 |
| Raul Moreira Borges .....                                                               | 10-5-30                  |
| Francisco Mendes Barradas .....                                                         | 1-4-58                   |
| Rosa Iolanda de Jesus Monteiro Garcia .....                                             | 8-6-72                   |
| Ângela Deolinda Monteiro Garcia .....                                                   | 15-12-73                 |
| Carlos Alberto Alves .....                                                              | 12-3-46                  |
| Cláudia Helena dos Reis Évora .....                                                     | 16-6-71                  |
| Rogério Paulo dos Reis Évora .....                                                      | 29-10-72                 |
| Manuel Évora dos Santos .....                                                           | 27-10-35                 |
| Jaime de Jesus Lima .....                                                               | 2-3-40                   |
| Francisco Xavier Spencer .....                                                          | 10-1-42                  |
| Jaime Alexandrino Lima .....                                                            | 9-12-70                  |
| Osvaldino de Jesus Lima .....                                                           | 1-3-72                   |
| Adalberto de Jesus Lima .....                                                           | 5-7-73                   |
| Rosa Maria Telma Pinto Phillips, ou Rosa Maria<br>Telma Pinto Phillips e Bragança ..... | 19-10-28                 |
| Anselmo Pedro Batista .....                                                             | 21-4-63                  |
| Chiang Wy Chee .....                                                                    | 30-9-45                  |

**Lista n.º 7/92.** — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça, e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 4-3-92, a nacionalidade portuguesa a:

|                                                                 | Data<br>de<br>nascimento |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| José Manuel Sá .....                                            | 23-10-56                 |
| Fernando Cortejo de Oliveira Melo .....                         | 14-4-49                  |
| Domingos Correia .....                                          | 1-6-51                   |
| Pedro Lima .....                                                | 29-6-67                  |
| Isabel do Rosário Silva .....                                   | 26-11-66                 |
| Antonina Varela da Veiga .....                                  | 20-1-60                  |
| Maria de Lourdes Jesus, ou Maria de Lourdes Jesus<br>Lima ..... | 24-10-50                 |
| Maria da Luz da Cruz .....                                      | 19-11-58                 |
| Vitorino Mendes Furtado .....                                   | 11-4-59                  |
| Maria Isabel Carvalho Tavares .....                             | 14-10-63                 |
| Juliano Mendes da Luz .....                                     | 17-8-53                  |
| Auá Camará .....                                                | 12-2-51                  |
| Agostinho Joaquim Alves .....                                   | 19-2-38                  |
| Filomena Engrácia Delgado .....                                 | 19-5-60                  |
| Abdul Razack Aboobakar Ahmed Abdul Gany .....                   | 5-10-47                  |
| Jamila Aboobakar Esmail Gani .....                              | 20-4-59                  |
| Jebun-Nissa Amade Hassam .....                                  | 7-5-49                   |

9-3-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

### Direcção-Geral de Viação

**Desp. DGV 13/92.** — O actual modelo de livrete de veículo automóvel surgiu por necessidade de adaptação ao processo informático para a sua emissão.

As alterações entretanto introduzidas na definição das características dos veículos automóveis impõem que o seu modelo seja adaptado às novas circunstâncias.

Determino, ao abrigo do n.º 6 do art. 47.º do Regulamento do Código da Estrada, aprovado pelo Dec. 39 987, de 22-12-54, o seguinte:

É criado um novo impresso exclusivo da DGV (livrete de veículo automóvel), constante do quadro anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

27-2-92. — O Director-Geral, *A. Viana Festas*.



DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO

## LIVRETE

## VEÍCULO AUTOMÓVEL

|                       |             |                                      |         |
|-----------------------|-------------|--------------------------------------|---------|
| Modelos (cm, um, kg)  |             | Mod. 851 DGV - Mod. Exclusivo da DGV |         |
| Matrícula             | Data        | N.º de quadro                        |         |
| Marca                 |             | Ano de fabrico                       |         |
| Modelo                |             | Cor                                  |         |
| Categoria             |             | Tipo                                 |         |
| Cilindrada            | Combustível | Tara                                 | Lotação |
| Motor                 |             | Anotações especiais                  |         |
| Distância entre eixos |             |                                      |         |
| Pneumáticos           |             |                                      |         |
| Peso max              | Rebocável   | Poder de elevação                    |         |
| Tipo                  |             | Aprovação                            |         |
| Causa                 |             | DS / DV                              |         |
| Comprimento máximo    |             |                                      | Data    |

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

## Inspeção-Geral de Finanças

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de hoje, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares da categoria de inspector de finanças superior do quadro da Inspeção de Serviços Públicos.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Conteúdo funcional — execução, na área de actuação do respectivo serviço, de acções inspectivas e trabalhos de auditoria, realização de inquéritos, sindicâncias e instrução de processos disciplinares, elaboração de pareceres, informações e estudos de natureza diversa.

4 — Condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa ou em qualquer outra localidade do território nacional onde a IGF desenvolve a sua acção. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indicária a que se refere o art. 28.º, n.º 2, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescida do suplemento de risco previsto no art. 37.º do mesmo diploma.

5 — Requisitos de admissão a concurso — são admitidos a concurso os funcionários que satisfaçam os requisitos gerais referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como os requisitos especiais previstos no art. 30.º, n.º 1, al. b), do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, subordinada ao disposto nos arts. 27.º, n.º 1, al. b), e 3, do Dec.-Lei 498/88 e 34.º, n.º 2, al. b), c) e d), do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e tendo em conta a experiência profissional do candidato em funções exercidas no âmbito das atribuições do serviço para cujo quadro é aberto o presente concurso.

## 7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral de Finanças, a entregar directamente na Secção de Administração de Pessoal, durante as horas normais de expediente, durante o prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Rua de Angelina Vidal, 41, 1196 Lisboa Codex, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deve constar a identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, estado civil, residência, código postal e número de telefone).

7.3 — Tendo em conta que a avaliação curricular se subordina ao disposto no art. 34.º, n.º 2, al. b), c) e d), do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, é dispensada a apresentação pelos candidatos de *curriculum vitae*, sendo este substituído por declaração passada pela Secção de Administração de Pessoal da IGF, com base nos processos individuais dos candidatos, donde constem os elementos referidos nas mencionadas alíneas.

8 — Publicação — a elaboração e a publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a publicação da lista de classificação geral, serão efectuadas nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

## 9 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Francisco Nobre Pires dos Santos, subinspector-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Severo Praxedes Soares, inspector de finanças director, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Domingos António Melão Martins, inspector de finanças-chefe.

## Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Alves dos Santos, inspector de finanças-chefe.

Dr.ª Maria Isabel da Silva Castelhão Ferreira da Silva, inspectora de finanças-chefe.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de hoje, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares da categoria de inspector de finanças principal do quadro da Inspeção de Serviços Públicos.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Conteúdo funcional — execução, na área de actuação do respectivo serviço, de acções inspectivas e trabalhos de auditoria, realização de inquéritos, sindicâncias e instrução de processos disciplinares, elaboração de pareceres, informações e estudos de natureza diversa.

4 — Condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa ou em qualquer outra localidade do território nacional onde a IGF desenvolve a sua acção. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indicária a que se refere o art. 28.º, n.º 2, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescida do suplemento de risco previsto no art. 37.º do mesmo diploma.

5 — Requisitos de admissão a concurso — são admitidos a concurso os funcionários que satisfaçam os requisitos gerais referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como os requisitos especiais previstos no art. 30.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, subordinada ao disposto nos arts. 27.º, n.º 1, al. b), e 3, do Dec.-Lei 498/88 e 34.º, n.º 2, al. b), c) e d), do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e tendo em conta a experiência profissional do candidato em funções exercidas no âmbito das atribuições do serviço para cujo quadro é aberto o presente concurso.

## 7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral de Finanças, a entregar directamente na Secção de Administração de Pessoal, durante as horas normais de expediente, durante o prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Rua de Angelina Vidal, 41, 1196 Lisboa Codex, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deve constar a identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, estado civil, residência, código postal e número de telefone).

7.3 — Tendo em conta que a avaliação curricular se subordina ao disposto no art. 34.º, n.º 2, als. b), c) e d), do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, é dispensada a apresentação pelos candidatos de *curriculum vitae*, sendo este substituído por declaração passada pela Secção de Administração de Pessoal da IGF, com base nos processos individuais dos candidatos, donde constem os elementos referidos nas mencionadas alíneas.

8 — Publicação — a elaboração e a publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a publicação da lista de classificação geral, serão efectuadas nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Severo Praxedes Soares, inspector de finanças director.

Vogais efectivos:

Dr. Domingos António Melão Martins, inspector de finanças-chefe, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Carlos Alberto Alves dos Santos, inspector de finanças-chefe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel da Silva Castelhão Ferreira da Silva, inspectora de finanças-chefe.

Dr. Francisco José Guerra Tavares, inspector de finanças principal.

11-3-92. — O Inspector-Geral, *Vasco A. Nunes da Silva*.

#### GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

#### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por meu despacho e do adjunto da secretária-geral do Ministério da Educação de 13-2 e 5-3-92, respectivamente:

Luís António de Oliveira Rua e Maria Elisabete Soares de Loureiro Garrido, primeiros-oficiais do quadro único do Ministério da Educação, na situação de requisitados nesta Direcção-Geral — transferidos para idêntica categoria do quadro da DGCI onde cessam a requisição a partir da data de aceitação do lugar, ocupando vagas no quadro de contingência do SIT. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

11-3-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

#### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Desp. conj. A-10/92-XII.** — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 da Resol. Cons. Min. 37/88, de 4-8, é autorizada a disponibilização de uma verba de 260 000 contos, correspondente à 2.ª prestação do ano de 1991, à SAPEC-AGRO, S. A., a aplicar na reestruturação do seu sector adubeiro.

27-2-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — Pelo Ministro da Indústria e Energia, *Luís Filipe Alves Monteiro*, Secretário de Estado da Indústria. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### Secretaria-Geral

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 13-3-92 do secretário-geral do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Port. 1175/91, de 20-11.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga.

3 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — compete ao chefe de repartição dirigir e orientar as actividades desenvolvidas numa repartição que tenha por atribuições o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, património, expediente e arquivo, contabilidade e ecónomato.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

a) São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no art. 22.º e no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) São requisitos especiais de admissão os definidos no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Praça do Comércio, sendo o vencimento o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Justiça.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de 25 linhas ou em folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao secretário-geral e entregue pessoalmente na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e o serviço que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, telefone e concurso a que se candidata);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e tipo de vínculo (nomeação, contrato, etc.).

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada;

c) Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir;

d) Declaração passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência do vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

f) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos anos relevantes para a promoção;

g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os funcionários desta Secretaria-Geral ficam dispensados da apresentação de documentos que já constam dos respectivos processos individuais, devendo declarar tal facto.

9.1 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são excluídos os candidatos que não entreguem juntamente com o requerimento os documentos constantes das als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 8, salvo o previsto no n.º 9 do presente aviso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional na respectiva área funcional;
- c) Formação profissional;
- d) Nível de habilitações literárias.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de dispensar a entrevista profissional de selecção.

12 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, quer se aplique um ou dois métodos de selecção.

13 — As listas dos candidatos, de admissão e classificação final serão afixadas nesta Secretaria-Geral e também remetidas aos candidatos ou, se for caso disso, publicadas no *DR*, nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente — licenciada Fátima Maria Ribeiro Alcântara de Melo, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria João Vidal Lobato dos Santos Lopes, chefe de divisão (substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos).

Bacharel Carlos Alberto Leonor de Sousa, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Luís Lopes Ferreira Pinto e engenheira Marília José Lopes, chefes de divisão.

16-3-92. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

#### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

##### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado:

De 19-2-92:

Licenciada Maria Cândida da Costa Pereira Leal de Bulhões, adjunta de conservador do Registo Predial de Coimbra, a exercer funções em regime de destacamento na Conservatória dos Registos Comercial e de Automóveis de Coimbra — nomeada conservadora dos Registos Civil e Predial e notária de Pampilhosa da Serra e exonerada à data da posse no novo lugar (escala 1, índice 380). (Visto, TC, 9-3-92. São devidos emolumentos.)

De 12-3-92:

Orlando do Carmo Ferreira Capela Coimbra, ajudante do Posto do Registo Civil de Mozelos, do concelho de Santa Maria da Feira — exonerada, a seu pedido, a partir de 2-1-92.

13-3-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral:

De 8-2-91:

Prorrogado, ao abrigo do n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por mais um ano o prazo de validade dos concursos externos para provimento de vagas de escriturário, publicados no *DR*, 2.ª, de 30-12-89.

De 8-1-92:

Prorrogado, ao abrigo do n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por mais um ano o prazo de validade dos concursos externos para provimento de vagas de escriturário, publicados no 3.º supl. ao *DR*, 2.ª, de 31-12-90.

16-3-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral:

De 2-1-92:

Eduardo Jorge de Jesus Nogueira, técnico de justiça auxiliar, a exercer funções no Tribunal de Faro — nomeado escriturário da Conservatória do Registo Predial de Tondela, integrado no 1.º escalão, índice 150, e exonerado à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 10-3-92.)

De 3-1-92:

Maria da Encarnação Esteves, auxiliar de acção educativa da Esc. Sec. de Castro Verde — nomeada escriturária do Cartório Notarial de Almodôvar, integrada no 1.º escalão, índice 150, e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 9-3-92.)

De 23-1-92:

Maria Alice Vitorino Cordeiro Nogueira Alcobia, escriturária superior (5.º escalão, índice 235) da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial de Ourique — nomeada segunda-ajudante (4.º escalão, índice 245) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 30-1-92:

Maria José Rodrigues da Cunha, escriturária (3.º escalão, índice 175) do Cartório Notarial de Fafe — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Visto, TC, 10-3-92.)

(São devidos emolumentos.)

De 27-2-92:

Maria da Conceição Chaves Ginja do Rosário Gomes, segunda-ajudante (2.º escalão, índice 225) da Conservatória do Registo Civil de Torres Vedras — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sobral de Monte Agraço e exonerada à data da posse no novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

17-3-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso.** — 1 — Não tem sido possível, não obstante o elevado número de concursos já abertos, o provimento de algumas vagas de ajudante, porque os respectivos processos ficam sucessivamente desertos ou porque os candidatos não reúnem as condições para o efeito exigidas.

2 — Assim, e porque urge providenciar pelo respectivo provimento, declara-se que, pelo prazo de 15 dias, se recebem na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (Serviço de Recrutamento e Concursos, Avenida do Almirante Reis, 101, 1197 Lisboa Codex), requerimentos de transferência, por conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do n.º 2 do art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3, para as vagas abaixo indicadas.

3 — As transferências podem ser requeridas por ajudantes colocados em lugares de categoria e espécie correspondentes aos lugares vagos, sendo para o efeito dispensado qualquer requisito de tempo de serviço:

Ajudante principal:

Registo civil:

Santo Tirso.

Registo predial:

Penafiel.

Notariado:

Secretaria Notarial de Castelo Branco.

Montijo.

Segundo-ajudante:

Notariado:

Sines.

Anexados:

Civil e predial:

Monchique.

Povoação.

Civil, predial e notariado:

Porto Santo, Madeira.

16-3-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 65.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de conservador e notário (1.ª classe) abaixo indicados.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro da espécie do lugar, desde que nela esteja classificado, pelo menos, de *Bom*; ou

2.2 — Estar na situação prevista no n.º 2 do art. 58.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo referido Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

4 — O requerimento de admissão ao concurso será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, ou dos requisitos a que se refere o n.º 2, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

5 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

#### Conservador do registo civil

Évora.

#### Conservador do registo predial

1.ª de Almada.

2.ª de Oeiras.

Póvoa de Varzim.

#### Notários

2.º de Braga.

Protesto de Letras de Lisboa, interino.

1.º de Ponta Delgada, interino.

6.º do Porto.

7.º do Porto, interino.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 65.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento do lugar de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes) abaixo indicados.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser conservador ou notário; ou

2.2 — Possuir concurso de habilitação para conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade, ou dele estar dispensado, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 6 do art. 58.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo referido Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

4 — O requerimento de admissão ao concurso será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, ou dos requisitos a que se refere o n.º 2, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

5 — No caso de candidatos admitidos nos termos do n.º 2.2, deverão ser apresentados os documentos a que se referem as als. a), b), c) e e) do n.º 1 do art. 103.º, se não estiverem já arquivados na Direcção-Geral dentro do período de validade, estando a dispensa da sua apresentação, prevista no art. 105.º, sujeita ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

#### Conservador do registo civil

Bragança, interino (2.ª classe)

Moura (2.ª classe)

Odemira, interino (2.ª classe)

Santiago do Cacém, interino (2.ª classe)

Conservador auxiliar dos Registos Centrais de Lisboa, interino (cinco lugares) (3.ª classe).

#### Conservador do registo predial

Angra do Heroísmo (2.ª classe)

Cartaxo, interino (2.ª classe).

Montemor-o-Novo (2.ª classe).

Olhão (2.ª classe).

Paredes (2.ª classe).

#### Notários

Alcácer do Sal (3.ª classe).

Alcanena (2.ª classe).

Alijó, interino (3.ª classe).

Alpiarça (3.ª classe).

Arganil (2.ª classe).

Câmara de Lobos (2.ª classe).

Campo Maior, interino (3.ª classe).

Estremoz (2.ª classe).

Golegã (3.ª classe).

Lagoa (Açores), interino (2.ª classe).

Miranda do Douro, interino (3.ª classe).

Moita, interino (2.ª classe).

Montalegre, interino (2.ª classe).

Praia da Vitória, interino (2.ª classe).

Sabugal, interino (3.ª classe).

Sever do Vouga, interino (2.ª classe).

Torre de Moncorvo, interino (3.ª classe).

Valpaços, interino (3.ª classe).

Vila Nova da Foz Côa (3.ª classe).

Vieira do Minho, interino (3.ª classe).

#### Conservador dos registos civil e predial

Arganil (3.ª classe).

Campo Maior, interino (3.ª classe).

Ferreira do Alentejo, interino (3.ª classe).

Figueira de Castelo Rodrigo (3.ª classe).

Golegã (2.ª classe).

Grândola, interino (3.ª classe).

Horta, interino (3.ª classe).

Idanha-a-Nova, interino (3.ª classe).

Meda, interino (3.ª classe).

Mértola (3.ª classe).

Mogadouro, interino (3.ª classe).

Pinhel, interino (3.ª classe).

Ponte de Sor, interino (2.ª e 3.ª classes).

Redondo (3.ª classe).

Sabugal (2.ª e 3.ª classes).

São Brás de Alportel (3.ª classe)

Vila Flor (3.ª classe).

#### Conservador do registo civil e notário

Calheta (Madeira), interino (2.ª e 3.ª classes).

Freixo de Espada à Cinta, interino (3.ª classe).

Vila de Rei, interino (3.ª classe).

#### Conservador dos registos civil e predial e notário

Alvito (3.ª classe).

Arronches (3.ª classe).

Fronteira, interino (3.ª classe).

Lajes do Pico (3.ª classe).

Marvão, interino (3.ª classe).

Mondim de Basto, interino (3.ª classe).

Mourão, interino (3.ª classe).

Murça, interino (3.ª classe).

Nordeste (3.ª classe).

Oleiros, interino (3.ª classe).

Porto Moniz (3.ª classe).

Ribeira de Pena, interino (3.ª classe).

Sabrosa (3.ª classe).

Santa Cruz das Flores (3.ª classe).

Tabuaço (3.ª classe).

Viana do Alentejo, interino (3.ª classe).

Vinhais (3.ª classe).

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 102.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de ajudante principal e primeiro-ajudante adiante indicados:

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3) ou imediatamente inferior à do lugar;

2.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no art. 151.º do Regulamento, na redacção do art. 4.º do Dec.-Lei 397/83, de 2-11;

2.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartições da mesma espécie.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelo interessado, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação ou de constituírem motivo de preferência. A documentação deverá ser entregue na repartição do lugar a concurso.

5 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

#### Ajudante principal

##### Registo civil:

Guarda.  
7.ª de Lisboa.  
10.ª de Lisboa.  
Ovar.

##### Notariado:

Amadora.  
Angra do Heroísmo.  
2.º de Guimarães.  
12.º de Lisboa.  
16.º de Lisboa.  
2.º do Porto.  
1.º de Santarém.  
2.º de Setúbal.  
2.º de Viana do Castelo.  
1.º de Vila Franca de Xira.  
2.º de Vila Franca de Xira.  
1.º Vila Nova de Gaia.

#### Primeiro-ajudante

##### Registo civil:

Coimbra.  
Guimarães.  
Soure.

##### Registo predial:

Torres Vedras.

##### Notariado:

Arganil.  
Condeixa-a-Nova.  
2.º de Évora.  
1.º de Leiria.  
2.º de Leiria.  
1.º de Guimarães.  
2.º de Guimarães.  
Odemira.  
Penafiel.  
Santiago do Cacém.  
Serpa.  
1.º de Sintra.

#### Serviços anexados

##### Civil e predial:

Ponte de Sor.  
Salvaterra de Magos.

**Avviso.** — 1 — Nos termos dos arts. 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de segundo-ajudante adiante indicados:

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser segundo-ajudante com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3) ou escriturário com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartições da mesma espécie;

2.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no art. 151.º do regulamento, na redacção do art. 4.º do Dec.-Lei 397/83, de 2-11.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelo interessado, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação ou de constituírem motivo de preferência. Os interessados deverão ainda juntar ao requerimento de admissão os documentos exigidos no art. 103.º do Regulamento, quando não estejam já arquivados na

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado dentro do prazo de validade, estando a dispensa da sua apresentação sujeita ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha. A documentação deverá ser entregue na repartição do lugar a concurso.

5 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

#### Registo civil

Braga.  
Cascais.  
Chaves.  
Faro (dois lugares).  
Felgueiras.  
Funchal.  
Gondomar.  
3.ª de Lisboa.  
Praia da Vitória.  
Torres Vedras.  
Setúbal.  
Vila Franca de Xira.

#### Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa

##### Registo predial:

Beja.  
Cantanhede.  
Fundão.  
Odivelas.  
Palmela.  
Ponta Delgada.  
1.ª de Setúbal.  
Valongo.

##### Notariado:

Alenquer.  
Alpiarça.  
Amarante.  
Secretaria Notarial de Coimbra.  
Idanha-a-Nova.  
16.º de Lisboa.  
Secretaria Notarial de Loulé (dois lugares).  
Melgaço.  
2.º de Santo Tirso.

#### Anexados

##### Registo civil e predial:

Alpiarça.  
Batalha.  
Coruche.  
Entroncamento.  
Esposende.  
Peniche.

##### Civil e notariado:

Crato.

##### Civil, predial e notariado:

Barrancos.

17-3-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Por despacho do Secretário de Estado da Integração Europeia de 16-7-91 e do Subsecretário de Estado Adjunto do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 20-2-92:

Licenciado António José Martins de Sousa Branco, funcionário da Radiotelevisão Portuguesa, a exercer funções no Secretariado Europa 1992 — autorizada a prorrogação da requisição.

Por despacho do Secretário de Estado da Integração Europeia de 30-10-91 e obtida a concordância em 27-11-91 do conselho de gestão do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos:

Ana Luísa de Arantes Freire Torres Veiga de Macedo, chefe de serviços administrativos do quadro do Departamento Central do Ins-

tituto de Pilotagem dos Portos — autorizada a prorrogação da requisição para continuar a exercer funções no Secretariado Europa 1992.

19-3-92. — A Chefe do Gabinete, *Clotilde da Câmara Pestana*.

## Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Por despachos do director-geral de 18-2-92:

Antónia Maria Mão de Ferro Pinheiro Verde, Francisco Guilherme de Almeida Neves, Mário Fernando Cardoso Monteiro, Maria do Rosário Vicente Couto Bico e Maria de Fátima de Noronha Cardoso de Lacerda, terceiros-oficiais, em regime de contrato administrativo de provimento — integrados no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Comunidades Europeias, com a categoria de terceiro-oficial, indo ocupar lugares criados pelo art. 20.º do Dec.-Lei 344/91, e nunca providos. (Visto, TC, 9-3-92. São devidos emolumentos.)

19-3-92. — O Chefe de Repartição, *Vitor José dos Santos Esteves*.

Relação dos subsídios e montantes pagos a bolseiros nos meses de Janeiro a Março, inclusive:

Maria Manuela Rocha (1.º ano) — subsídio de manutenção — 512 400\$.

José Alvaro da Silva (1.º ano) — subsídio de manutenção — 512 400\$.

Júlio Manuel Vieira Gomes (1.º ano) — subsídio de manutenção — 512 400\$.

Luís Miguel Pessoa Maduro (1.º ano) — subsídio de manutenção — 512 400\$.

Ana Isabel Guedes (1.º ano) — subsídio de manutenção — 512 400\$.

António Catela Teixeira (2.º ano) — subsídio de manutenção — 512 400\$.

Henrique Nuno Pires Severino Teixeira (3.º ano) — subsídio de manutenção — 91 500\$.

Maria Paula Viseu Botelho Cardoso (3.º ano) — subsídio de manutenção — 91 500\$.

18-2-92. — O Director-Geral, *Paulo Castilho*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

### Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho da presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas de 23-12-91 e da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 25-2-92:

Carlos Alberto da Silva Gonçalves — transferido do Consulado-Geral de Portugal em Paris para o Consulado-Geral de Portugal em Nogent-sur-Marne, sendo equiparado a chanceler para efeitos salariais, a que corresponde a remuneração mensal de FF 11 900,00, com efeitos a partir de 1-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-3-92. — A Chefe de Divisão, *Isabel O'Sullivan Lopes da Silva*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA) de 6-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação no *DR* do presente aviso, concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal da IGA, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 192/91, de 21-5.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em prever, organizar, coordenar e chefiar as actividades que integram áreas de administração financeira e patrimonial, incluindo a gestão e controlo orçamental e o aprovisionamento.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o fixado para a categoria de chefe de secção (escala 1, índice 300)

no mapa anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do MA.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Os definidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Encontrar-se nas condições previstas no art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, a entregar na sede da IGA, na Avenida da República, 84, 2.º, 1600 Lisboa, até ao termo do prazo de candidatura, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, situação militar, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o funcionário detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da documentação seguinte:

- Declaração devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza do mesmo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópias das fichas de notação, completas, dos três últimos anos, autenticadas pelo serviço;
- Declaração passada pelas entidades promotoras de cursos de habilitação profissional ou fotocópias dos certificados, devidamente autenticadas;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

7.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste organismo estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas als. a), b), c) e d) do n.º 7.

7.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas, para consulta, na sede da IGA e enviadas, por fotocópia, aos candidatos, através de ofício registado, nos termos da lei vigente.

10 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 12-12.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Martinho de Almeida Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr. Vítor João Amaral Vergamota, chefe de divisão.

Jacinta Constância Cardoso Louzada, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Rosa Tobias Sá, chefe de divisão.

Maria de Lourdes Figueiredo Tavares Nunes, chefe de secção.

10-3-92. — O Subdirector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

### Direcção-Geral da Pecuária

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-2-92 do director-geral da Pecuária, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publi-

cação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de cozinheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, anexo à Port. 452-A/86, de 20-8, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 438/89, de 19-12.

2 — A validade do concurso cessa com o preenchimento das referidas vagas.

3 — O júri do concurso é assim constituído:

Presidente — Francisco João Faria Fernandes, chefe de secção.  
Vogais efectivos:

Manuel José Maria da Fonseca Baltazar, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria André Bártole Henriques do Amaral e Paiva, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes da Silva Cecílio Calapez Correia, oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo.

Helena de Jesus Fernandes da Silva Mendes, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

4 — Área funcional — confecção de refeições.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e al. b) do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao director-geral da Pecuária, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declarações do respectivo serviço ou organismo;

Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras;

Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação;

Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio serviço ou organismo.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Administração, sita na Rua de Garrett, 80, 1.º, C, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado:

9 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com provas de conhecimento.

10 — O local de trabalho situa-se em Lisboa e noutros pontos do País onde funcionem serviços desta Direcção-Geral, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

11 — A lista dos candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Direcção de Serviços de Administração, Rua de

Garrett, 80, 4.º, A, 1200 Lisboa, no átrio da sede desta Direcção-Geral, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2, em Lisboa, e nos respectivos locais de trabalho e serão remetidas aos concorrentes nos casos impostos pelo art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O presente concurso encontra-se regulado pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9-3-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

## Rede de Informação e Contabilidades Agrícolas

Por despacho de 11-2-92 do director de serviços da Rede de Informação e Contabilidades Agrícolas:

Ana Margarida de Albuquerque Pereira Cardoso de Menezes — admitida, por contrato de trabalho a termo certo, por força da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para prestar serviço na Rede de Informação e Contabilidades Agrícolas, pelo período de seis meses, sendo eventualmente renovável por igual período para desempenhar funções equivalentes às de técnica superior de 2.ª classe, tendo direito à remuneração mensal de 165 000\$, correspondente ao escalão 1, índice 380, do novo sistema retributivo, acrescido dos subsídios de refeição, de férias e de Natal, bem como a ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente, com efeitos a partir de 10-3-92, data do visto do TC. (Visto, TC, 10-3-92. São devidos emolumentos.)

16-3-92. — O Director de Serviços, *Rui Ribeiro do Rosário*.

## Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Aviso.** — Verificando-se que, por lapso, a composição do júri do concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, não está de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ao abrigo do n.º 1 do art. 8.º do mesmo diploma legal e por despacho de 19-3-92 do director regional de Agricultura do Alentejo, passa o referido júri a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr. Francisco José Marreiros Sevinete Pontes, assessor principal da carreira de médico veterinário.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Nuno Maria de Villas Boas Potes, professor associado da Universidade de Évora, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Joaquim João Barrocas Dordio, director de serviços.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Manuel Silva da Gama Pinheiro, assessor principal da carreira de engenheiro.

Dr. Francisco António Ferro, assessor principal da carreira de técnico superior.

**Aviso.** — Verificando-se que, por lapso, a composição do júri do concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 55, de 6-3-92, não está de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ao abrigo do n.º 1 do art. 8.º do mesmo diploma legal e por despacho de 19-3-92 do director regional de Agricultura do Alentejo, passa o referido júri a ter a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro António Augusto Afonso dos Santos Vaz da Silva, assessor principal da carreira de engenheiro.

Vogais efectivos:

Engenheiro Álvaro José Mendonça Teixeira, assessor principal da carreira de engenheiro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Francisco José Marreiros Sevinete Pontes, assessor principal da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

Dr. José Duarte Brando Albino, chefe de zona agrária.  
Dr. Francisco António Ferro, assessor principal da carreira de técnico superior.

24-3-92. — O Subdirector Regional, *Francisco Honrado Lucas*.

### Direcção Regional de Agricultura do Algarve

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 6-3-92 do director regional de Agricultura do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 54/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para a vaga existente à data da publicação do presente aviso no *DR* e para as que surgirem no prazo de dois anos, contados da data de publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste no exercício de funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato, património, arquivo e expediente.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao índice que lhe compete nos termos do novo NSR estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigida ao director regional de Agricultura do Algarve, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Classificação de serviços nos últimos três anos;
- e) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza inequívoca do vínculo, tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;  
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;  
Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia devidamente autenticada;  
Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;  
Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas;  
Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo organismo ou serviço;  
*Curriculum vitae* assinado.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigido a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes serviços estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. a) e b), e 6, als. b), d) e e).

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sita no Patacão (Faro), ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 282, 8000 Faro, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, complementada com a entrevista e com a realização de uma prova de conhecimentos.

9.1 — A prova de conhecimentos consistirá em manuscruver a minuta de um ofício, cuja matéria versará sobre uma das áreas constantes do n.º 3 deste aviso.

9.1.1 — A prova de conhecimentos tem em vista avaliar a capacidade dos candidatos para, através da forma escrita, apreender situações de natureza administrativa e encontrar soluções.

9.2 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (2 \times PC) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;  
CS = classificação de serviço;  
HL = habilitações literárias;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional complementar;  
PC = prova de conhecimentos;  
E = entrevista.

9.2.1 — As designações CS, HL, EP, FP e PC constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.3 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.3.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

*Exemplo.* — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação desse factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

9.3.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção substituirá as classificações em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9.3.2 — Habilitações literárias:

Curso geral do liceu ou equiparado — 19 pontos;  
Habilitação de grau superior à anteriormente indicada — 20 pontos;  
Habilitação de grau inferior à inicialmente indicada — 14 pontos.

9.3.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;  
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;  
c = tempo de serviço na função pública.

9.3.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.3.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;  
Cursos até um mês — 2 pontos;  
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

## Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;  
 Cursos até um mês — 1 ponto;  
 Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.3.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.  
 9.3.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9.3.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Amarília Silva Ramos, directora de serviços.  
 Vogais efectivos:

Álvaro José Mendonça Teixeira, assessor principal da carreira de engenheiro, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Joaquim Manuel Monteiro de Almeida Guerra, chefe de divisão.

João Nunes Pacheco, assessor principal da carreira de engenheiro.

Fernando Pereira Coimbra, técnico principal da carreira de técnico de administração.

## Vogais suplentes:

José Severiano Correia Barrote, técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário.

Otão Manuel de Lemos Amaral, técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário.

9-3-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

## Instituto Nacional de Investigação Agrária

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 49, de 27-2-92, a p. 2086, rectifica-se que onde se lê «Maria Madalena Eloy Cardoso de Sousa Santos e Luciano Jorge Ribeiro da Silva Santos» deve ler-se «Maria Madalena Eloy Nunes Cardoso Couceiro de Sousa Santos e Luciana Jorge Ribeiro da Silva Santos».

13-3-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

## MINISTÉRIOS DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DA EDUCAÇÃO

**Despacho conjunto.** — No seguimento do Desp. Norm. 1/90, de 4-1, que tem por objecto a regulamentação do Programa 2 — Formação Profissional do Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa (PEDIP), foi publicado no *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, um despacho conjunto relativo à submedida E-b) «Formação de Jovens que Optaram pela Via Profissionalizante», prevendo a sua implementação através de concursos anuais.

Através do despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 24-5-90, foi determinada a abertura do primeiro concurso e aprovados o Regulamento do Concurso para o Desenvolvimento de Acções de Formação Visando a Preparação de Quadros Médios Empresariais em Áreas Industriais Estratégicas e os respectivos termos de referência, que constituem anexos àquele despacho, dele fazendo parte integrante.

Mediante o despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 47, de 26-2-91, foi aberto um segundo concurso, tendo-se aproveitado a oportunidade para introduzir algumas adaptações à regulamentação em vigor que a experiência entretanto colhida aconselhou.

Tendo em atenção que o concurso aberto pelo presente despacho é já o terceiro no âmbito desta submedida, faz-se agora depender a aprovação das candidaturas da apresentação de relatórios dos quais se conclua que os cursos, das áreas contempladas nos concursos anteriores promovidos pelas mesmas entidades, tiveram resultados satisfatórios.

Tendo sido já publicado o despacho conjunto que determina o encerramento da medida E do Subprograma 1.1 — Infra-Estruturas de Base do PEDIP, não serão aceites candidaturas para apoio a infra-estruturas educacionais.

Finalmente, há que ter em conta que neste momento apenas se poderá assegurar o co-financiamento da parte dos cursos que se desenvolva até 31-12-93 (vigência do actual quadro comunitário de apoio para Portugal).

Nestes termos, há que introduzir algumas alterações na regulamentação actualmente em vigor.

## Assim, determina-se:

1 — É aberto concurso para selecção dos projectos para o desenvolvimento de acções de formação de quadros médios empresariais com perfil profissional adaptado às exigências do desenvolvimento industrial português, a terem início no ano de 1992.

2 — O concurso agora aberto rege-se pelas disposições constantes do regulamento e termos de referência anexos ao despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 24-5-90, em conjugação com o disposto no despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 47, de 26-2-91, com as alterações constantes dos números seguintes, tendo o júri de selecção a constituição determinada pelo despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 139, de 16-6-90.

3 — Na aplicação dos critérios de selecção das propostas deverá ainda ser tomado em conta o resultado obtido em cursos de áreas contempladas nos concursos anteriores promovidos pelas mesmas entidades, que deverá ser analisado com base em relatórios a apresentar pelos promotores de acordo com o modelo anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

4 — Se os promotores não apresentarem no acto de candidatura os relatórios a que se refere o número anterior ou se os resultados apresentados forem considerados não satisfatórios, tais situações constituirão impedimento à aprovação das candidaturas no âmbito do presente concurso.

5 — Não são aceites candidaturas para apoio a infra-estruturas educacionais no âmbito da medida E do Subprograma 1.1 — Infra-Estruturas de Base do PEDIP, face ao disposto no Desp. 144/91, publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1.

6 — Apenas é assegurado o co-financiamento público da parte dos cursos que se desenvolva até 31-12-93.

7 — O n.º 3.2 do anexo ao regulamento — termos de referência publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 24-5-90 — passa a ter a seguinte redacção:

3.2 — Poderão ser promovidas acções destinadas exclusivamente a jovens que tenham concluído o 12.º ano de escolaridade, via ensino, em anos lectivos anteriores ou o venham a concluir em 1992.

12-3-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

PROGRAMA 2 DO PEDIP

LN/ET/CFT

Submedida E-b)

## RELATÓRIO DE PROGRESSO

NÚMERO DO PROCESSO: \_\_\_\_\_

ENTIDADE CANDIDATA: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

## 1. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ESTUDOS (FORMAÇÃO EM SALA)

Data de início: \_\_\_\_\_

Data de fim: \_\_\_\_\_

Materiais e horas leccionadas: \_\_\_\_\_

## 2. ESTAGIOS DOS FORMANDOS E SUA LIGAÇÃO AS EMPRESAS

## 3. PARTICIPAÇÃO DISCENTE

Caracterização dos Formandos:

Internos \_\_\_\_\_

Externos \_\_\_\_\_

Assiduidade dos Formandos:

## 6. DIFICULDADES ENCONTRADAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DO CURSO

## 7. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA EDIÇÃO

Desistências \_\_\_\_\_

Motivo das Desistências

## 4. PARTICIPAÇÃO DOCENTE

Docentes Nacionais:

Internos \_\_\_\_\_

Externos \_\_\_\_\_

## 5. AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES  
E COMUNICAÇÕES

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

## Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Aviso.** — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que se encontram afixadas no átrio deste Laboratório Nacional as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso na categoria de estagiário de investigação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91.

Os candidatos serão avisados oportunamente, por ofício, da data, hora e local das entrevistas profissionais de selecção.

2 — Das listas cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações deste Laboratório Nacional no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

3 — A constituição do júri do aludido concurso deixa de ser a constante do referido aviso de abertura e passa a ser a seguinte:

a) Para os candidatos licenciados em Engenharia Civil:

Presidente — Prof. Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, director.

Vogais:

Engenheiro José Oliveira Pedro, investigador-coordenador.  
Engenheiro Emanuel José Leandro Maranha das Neves, investigador-coordenador.

Engenheiro António José Loureiro Nobre de Castilho, investigador-coordenador.

Engenheiro José Ângelo Vasconcelos de Paiva, investigador-coordenador.

Engenheiro Carlos Alberto Florentino, investigador-coordenador.

Engenheiro Manuel João Esteves Ferreira, investigador-coordenador.

Engenheiro Jaime Fernando de Melo Baptista, investigador principal.

- b) Para os candidatos licenciados em Química e Engenharia Química:

Presidente — engenheiro Manuel João Esteves Ferreira, investigador-coordenador, por delegação.

Vogais:

Engenheiro Carlos Alberto Florentino, investigador-coordenador.

Engenheira Adélia da Conceição Pereira Fernandes Rocha, investigadora principal.

- c) Para os candidatos licenciados em Engenharia Mecânica:

Presidente — engenheiro Manuel João Esteves Ferreira, investigador-coordenador, por delegação.

Vogais:

Engenheiro Francisco José Gonçalves Guedes Carvalho, investigador-coordenador.

Engenheiro Luís Carlos Marta de Sequeira, investigador principal.

- d) Para os candidatos licenciados em Psicologia, Sociologia e Arquitectura:

Presidente — engenheiro José Ângelo Vasconcelos de Paiva, investigador-coordenador, por delegação.

Vogais:

Arquitecta Maria da Luz Costa Valente Pereira, investigador-coordenador.

Arquitecto António Manuel da Silva Rocha Reis Cabrita, investigador-coordenador.

- e) Para os candidatos licenciados em Silvicultura ou Biologia:

Presidente — engenheiro Victor Manuel Vieira Anastácio Monteiro, investigador-coordenador, por delegação.

Vogais:

Engenheiro Jaime Fernando de Melo Baptista, investigador principal.

Engenheiro Pedro Manuel Pontífice de Sousa, investigador auxiliar.

- f) Para os candidatos licenciados em Informática:

Presidente Dr. Carlos Augusto Pinto de Campos Morais, investigador-coordenador, por delegação.

Vogais:

Engenheiro João Manuel Gonçalves Duarte Cunha, investigador principal.

Engenheiro Luís Fernando Arriaga da Cunha, investigador principal.

- g) Para os candidatos licenciados em Geologia Económica e Aplicada ou Geologia ou Ciências Geofísicas:

Presidente — engenheiro Emanuel José Leandro Maranha das Neves, investigador-coordenador, por delegação.

Vogais:

Engenheiro Victor Manuel Vieira Anastácio Monteiro, investigador-coordenador.

Engenheiro Jaime Fernando de Melo Baptista, investigador principal.

13-3-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 236/89, de 26-7, torna-se público que, autorizado por meu despacho de 12-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso na categoria de técnico-adjunto estagiário da carreira de técnico-adjunto experimentador, com a remuneração correspondente à letra M, prevista na al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 236/89, de 26-7, sem prejuízo da que venha a ser fixada em diploma a publicar nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para preenchimento de um lugar, caducando a validade com o preenchimento.

2 — Os conteúdos funcionais correspondentes ao cargo a prover são os que se encontram enunciados no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 236/89, de 26-7.

3 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública que possuam o 11.º ano de escolaridade

ou equivalente com opções tecnológicas adequadas ao trabalho experimental. As opções tecnológicas adequadas à carreira de experimentação do LNEC exigem habilitação na cadeira de Matemática e numa das seguintes cadeiras: Física, Química, Biologia ou Ciências Naturais.

4 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à letra já referida e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Os métodos de selecção a utilizar são:

5.1 — 1.ª fase:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção;

5.2 — 2.ª fase (estágio):

5.2.1:

Relatório de estágio a apresentar pelo candidato;

Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;

O relatório de estágio e as classificações de serviço devem estar à disposição do júri até ao 30.º dia após o termo do estágio;

A classificação final do estágio é atribuída por nota votada pelo júri numa escala de 0 a 20 valores, em função dos referidos factores de avaliação.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1799 Lisboa Codex (ou remetido pelo correio com aviso de recepção), no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos, em alíneas separadas:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de telefone, se tiver);

b) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Certidão (original ou fotocópia autenticada) comprovativa do 11.º ano de escolaridade, com a indicação das classificações obtidas nas diferentes disciplinas;

b) *Curriculum vitae* detalhado;

c) Declaração do serviço a que pertence o candidato comprovativa da sua qualidade de funcionário ou agente.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio deste Laboratório Nacional.

9 — O júri do concurso, incluindo o estágio, tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Eduardo Manuel Saraiva Henriques de Oliveira, chefe de núcleo.

Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel Augusto de Miranda Clímaco Pereira, investigador principal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Engenheiro José Falcão de Melo, estagiário de investigação.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Alfredo Ferreira dos Santos, assistente de investigação.

João José Marques Parracho, técnico especialista.

17-3-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

## Junta Autónoma de Estradas

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o despacho publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 41, de 18-2-92, rectifica-se que, em relação à parcela 70, a p. 1812-(17), onde se lê «Proprietário da parcela 248» deve ler-se «Proprietário da parcela 24 B».

16-3-92. — Por delegação do Presidente, o Director de Serviços, *J. M. Donas Botto*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação  
do Património Habitacional do Estado

Por decisão do vogal do conselho directivo de 20-3-92:

Nomeadas definitivamente no quadro de pessoal dos serviços centrais deste Instituto as seguintes funcionárias:

Marilyn Judith Etlvina Mascarenhas, técnica superior principal da carreira de economista (escala 1, índice 500, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública), continuando, no entanto, a exercer o cargo de chefe de divisão, em comissão de serviço.

Maria Isabel Ferraz da Silva Adrião, técnica superior principal da carreira de economista (escala 1, índice 500, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública).

(Não carece de visto do TC.)

23-3-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral para a constituição de reserva de recrutamento de terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 251, de 31-10-91, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Rua de Júlio Dinis, 67, no Porto.

Da decisão do vogal do conselho directivo de 20-3-92 que homologou a acta que contém a lista de classificação final cabe recurso, a interpor, no prazo de 10 dias, para o membro do Governo competente.

23-3-92. — Pelo Presidente do Júri, *Jorge Gouveia*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal dos serviços centrais deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra afixada nos referidos serviços centrais, sitos na Avenida de 5 de Outubro, 153, 6.º, em Lisboa.

Da decisão do vogal do conselho directivo de 20-3-92 que homologou a acta que contém a lista de classificação final cabe recurso, a interpor, no prazo de 10 dias, para o membro do Governo competente.

23-3-92. — O Presidente do Júri, *Acácio Seabra Baptista*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Direcção-Geral dos Hospitais

## Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso.** — Concurso n.º 24/92 (*chefe de serviço de oftalmologia*). — Em rectificação ao aviso de abertura do concurso em epígrafe, publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 2-3-92, publica-se que as vagas postas a concurso são duas, e não três, como, por lapso, foi indicado, sendo as exigências particulares dos lugares a prover as seguintes:

Uma vaga para chefia da secção de glaucoma com perfil adequado e experiência nesta área médico-cirúrgica.

Uma vaga para chefia da secção de estrabismo com perfil adequado e experiência nesta área médico-cirúrgica.

13-3-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

## Hospital Distrital do Barreiro

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, a publicação referente à lista de classificação final do concurso n.º 27/91 (gastroenterologia), rectifica-se que onde se lê «1.º Dr. Jorge Manuel da Silva Duarte — 17,4 valores» deve ler-se «1.º Dr. Jorge Manuel da Silva Lima Duarte — 17,4 valores».

16-3-92. — O Director, *Luís José Semão Estêvão Cabrita*.

## Hospital Distrital de Castelo Branco

**Aviso.** — Os lugares postos a concurso para provimento de quatro lugares de assistente de medicina interna, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91, não foram providos, em virtude da desistência dos dois únicos candidatos concorrentes e classificações no respectivo concurso.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, área de cardiopneumografia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, pode ser consultada no expositor no Serviço de Pessoal.

13-3-92. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

## Hospital Distrital de Chaves

Por despacho do conselho de administração de 20-2-92:

Alterada a composição dos júris constituídos para os concursos externos de ingresso para as categorias de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, e de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de secretário-recepcionista, do pessoal técnico-profissional, nível 3 (área funcional de secretariado dos serviços de assistência e administrativos), do quadro de pessoal aprovado pela Port. 649/87, de 24-7, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e posterior rectificação publicada no supl. ao *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, que passam a ser os seguintes:

Presidente — Dr. António Paraíso de Almeida Machado, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Letra Gomes Baptista, oficial administrativo principal.

Maria Edite Caçador Ribas Beltran Franco, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Maria Celina Costa Pipa Rio, primeiro-oficial.

Álvaro Cardoso Alves, primeiro-oficial.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11-3-92. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso de Almeida Machado*.

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 11-3-92, a seguir se publica a lista de classificação final referente aos concursos de provimento abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, para um lugar de:

Assistente de cirurgia geral:

Dr. Francisco António Taveira Ferreira — 19 valores.

Assistente de ginecologia/obstetrícia:

Dr.ª Rosália Maria Soares Cubal — 19 valores.

12-3-92. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso de Almeida Machado*.

## Hospital Distrital de Évora

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de anatomia patológica. — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 11-3-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração, e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no expositor da Secretaria do Hospital Distrital de Évora, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91.

Da homologação cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

11-3-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 55, de 6-3-92, a p. 2335, rectifica-se que onde se lê «José Fernando Reves Hilário» deve ler-se «José Fernando Relez Hilário».

11-3-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da F. Fialho*.

## Hospital Distrital de Faro

**Aviso.** — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 9-3-92 e nos termos do n.º 59 da secção VII da Port. 114/91, de 7-2, a seguir se publica a lista de classificação final da única candidata ao concurso de provimento para uma vaga de chefe de serviço da carreira médica hospitalar de anestesiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91:

Dr.ª Ligia Maria da Costa Azera — 18,7 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 60 do respectivo regulamento do concurso.

11-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Sobral Matos*.

## Hospital Distrital da Guarda

**Aviso.** — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Hospital Distrital da Guarda em relação a 31-12-91, encontrando-se um exemplar afixado nos locais habituais, a fim de possibilitar a sua consulta aos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do citado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

11-3-92. — O Director, *José António Valério do Couto*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para técnico principal de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91, se encontra afixada na Secção de Pessoal.

13-3-92. — O Director, *José António Valério do Couto*.

**Aviso.** — Concurso n.º 9/92 — concurso para segundo-oficial. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda 6-3-92, no uso da competência delegada, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 762/80, de 1-10, alterada pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Este concurso visa a constituição de reservas de recrutamento para a categoria de segundo-oficial, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas que venham a surgir no prazo de dois anos a contar da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

5 — Vencimento — o vencimento será o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seu anexo n.º 1, alterado pela al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 420/91, 20-10, no seu mapa i anexo ao mesmo diploma e demais regalias inerentes à função pública.

6 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as estabelecidas no mapa i anexo do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital da Guarda.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — ser terceiro-oficial com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

9.1 — As provas de conhecimento são as previstas no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

9.2 — Na avaliação curricular são ponderados os factores relativos à classificação de serviço, experiência profissional complemen-

tar e nível de habilitações literárias, atribuindo-se aos mesmos a ponderação expressa na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(3 \times CS) + (3,5 \times EP) + (1,5 \times FP) + (2 \times HL)}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;  
CS = classificação de serviço;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional complementar;  
HL = habilitações literárias.

9.2.1 — No factor «classificação de serviço» tomar-se-á em linha de conta a classificação atribuída nos três últimos anos, da seguinte forma:

Três menções de *Muito bom* — 20;  
Duas menções de *Muito bom* e uma de *Bom* — 18;  
Uma menção de *Muito bom* e duas de *Bom* — 16;  
Três menções de *Bom* — 14.

9.2.2 — A valorização do factor experiência profissional, para efeitos de classificação final, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

EP = experiência profissional;  
A = números de anos completos de serviço nas categorias de segundo-oficial e de terceiro-oficial administrativo da Administração Pública vezes 2,5, até ao máximo de 20 valores;  
B = número de anos completos de serviço na carreira administrativa da Administração Pública vezes 2, até 20 valores;  
C = número de anos de serviço na Administração Pública, até 20 valores;  
D = valorização, até 20 valores, a atribuir pelo júri, relativamente à apreciação curricular de incidir sobre o conteúdo concreto das tarefas e funções desempenhadas no âmbito da carreira administrativa pelo candidato, tendo em conta especial e nomeadamente a diversificação do desempenho nas diferentes áreas e funções do sector administrativo.

9.2.3 — A classificação do factor «formação profissional complementar» será avaliada de acordo com os seguintes níveis:

a) Acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover, independentemente do tempo de duração:

Menos de três acções de formação — 8 valores;  
Três a cinco acções de formação — 10 valores;  
Mais de cinco acções de formação — 15 valores;

b) Acções de formação não relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover:

Menos de três acções de formação — 3 valores;  
Três a cinco acções de formação — 4 valores;  
Mais de cinco acções de formação — 5 valores.

9.2.4 — O factor «nível de habilitações literárias» será classificado da seguinte forma:

- 1) Curso superior — 20 pontos;
- 2) Curso complementar dos liceus ou equiparado — 18 pontos;
- 3) Curso geral dos liceus ou equiparado — 16 pontos;
- 4) Habilitação inferior ao curso geral dos liceus — 14 pontos.

9.3 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, observando-se o disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal deste Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, cursos de formação, etc.);
- e) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que concorre;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço obtida nos últimos três anos ou fotocópia autenticada das fichas de notação referentes aos últimos três anos;
- d) Certidão comprovativa do vínculo, categoria e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. a), b) e c), se os mesmos existirem no seu processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José António Valério do Couto, director do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

Manuel Capelo Antunes, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital da Guarda.

António dos Santos Poço, oficial administrativo principal do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais suplentes:

Maria Lucília dos Santos Amaral, oficial administrativo do Hospital Distrital da Guarda.

Maria de Lurdes dos Santos Borrego Gomes Ribeiro, primeiro-oficial do Hospital Distrital da Guarda.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

9-3-92. — O Director, José António Valério do Couto.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 56, de 7-3-92, a p. 2403, o júri do concurso de provimento para chefe de serviço de obstetrícia, rectifica-se que onde se lê:

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Jorge Manuel Oliveira Fagulha, director de serviço da Maternidade de Daniel de Matos.

Dr. Mário Torres, chefe de serviço da Maternidade de Daniel de Matos.

Dr. Vicente Manuel Nogueira Souto, chefe de serviço da Maternidade de Bissaya Barreto.

Vogais suplentes:

Dr. António Feio Neves Gama, chefe de serviço do Hospital Distrital da Covilhã.

Dr. João José dos Mártires Wadhomall, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital de Castelo Branco.

Dr. Jaime Manuel Pereira Forjaz Sampaio, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital de Ponta Delgada.

deve ler-se:

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Jorge Manuel Oliveira Fagulha, director de serviço da Maternidade de Daniel de Matos.

Dr. Mário Torres, chefe de serviço da Maternidade de Daniel de Matos.

Dr. Vicente Manuel Nogueira Souto, chefe de serviço da Maternidade de Bissaya Barreto.

Dr. António Feio Neves Gama, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital Distrital da Covilhã.

Vogais suplentes:

Dr. João José dos Mártires Wadhomall, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Dr. Jaime Manuel Pereira Forjaz Sampaio, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital de Ponta Delgada.

12-3-92. — O Director, José António Valério do Couto.

### Hospital Distrital de Guimarães

**Aviso.** — Informa-se, para os devidos efeitos, que, por despacho de 11-3-92 da comissão instaladora deste Hospital, o concurso de provimento para preenchimento de um lugar vago de chefe de serviço de obstetrícia/ginecologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, fica encerrado por falta de concorrentes.

13-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, José Alves Silva Guimarães.

### Hospital Distrital de Leiria

**Aviso.** — *Lista provisória.* — Para os devidos efeitos torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de um lugar de técnico principal de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, se encontra afixada no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital.

**Aviso.** — *Lista provisória.* — Para os devidos efeitos torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de um lugar de técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 10-2-92, se encontra afixada no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital.

**Aviso.** — *Concurso de provimento de dois lugares de assistente de ginecologia/obstetrícia.* — Homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 16-3-92, a seguir se publica, nos termos do n.º 33 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima referenciado, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91:

1.º Dr. José de Sousa Simões Dias.

2.º Dr. João de Jesus Oliveira Gomes.

3.º Dr.ª Maria Isabel Pio Riscado Nabais Rapoula.

4.º Dr.ª Maria de Fátima Aguiar Matias da Silva Jordão.

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, contados desta publicação.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, Joaquim Correia dos Santos.

### Hospital Distrital de Mirandela

**Aviso.** — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento aos interessados de que a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso para um lugar de engenheiro técnico ou estagiário, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Hospital.

17-3-92. — O Director, Carlos Alberto Vaz.

### Hospital Distrital do Montijo

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada, para consulta no placard junto ao serviço de pessoal deste Hospital, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de farmácia de 2.ª classe, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-92.

Se no prazo de 10 dias não houver reclamações, considera-se a lista como definitiva.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para provimento da categoria de encarregado de sector dos serviços gerais (área de acção médica). — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de encarregado de sector dos serviços gerais (área de acção médica) do quadro de pessoal aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso rege-se pelo disposto no Dec. 109/80, de 20-10, e nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

3 — O concurso é válido para as vagas enunciadas, cessando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital do Montijo.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o de ser responsável pelo eficiente desempenho das funções atribuídas aos trabalhadores da sua área, competetindo-lhe, designadamente:

- a) Coordenar e distribuir o pessoal de acordo com as necessidades dos serviços do respectivo sector;
- b) Distribuir as tarefas específicas de cada área de actuação pelo pessoal e verificar o seu desempenho, zelando pelo cumprimento das regras de segurança e higiene no trabalho;
- c) Verificar periodicamente os inventários e as existências e informar superiormemente as necessidades de reparação, substituição ou aquisição dos bens ou equipamentos necessários ao normal funcionamento do respectivo sector.

6 — O vencimento é o correspondente aos índices 220 a 245, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, como segue:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados em lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter, pelo menos, 18 anos de idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas als. a), b), d), e) e f) é indispensável nesta fase, caso os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, e, neste caso, deverão apor estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.2 — Especiais — possuir, pelo menos, 10 anos de serviço no sector de acção médica com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — O método de selecção a utilizar consta de prova de conhecimentos, prevista no despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo e entregue no Serviço de Pessoal, sito na Rua de Machado Santos, 52-54, 2870 Montijo, ou expedido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Pedido de admissão ao concurso, identificando-o e mencionando o número, data e página do *DR* onde este vem publicado;

e) Outros elementos que o requerente julgue susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

f) Referência aos documentos que acompanham o requerimento, caracterizando-os sumariamente.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de:

- a) Declaração, passada em papel timbrado pelo estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a situação do concorrente relativamente ao requisito enunciado no n.º 7.2 do presente aviso;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, se as possuir.

10 — As listas de admissão dos candidatos e de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no Serviço de Pessoal deste Hospital, cumprindo os prazos fixados no referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Poderá o júri, quando entender, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria José Ramalho Oleiro, administradora-delegada do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais efectivos:

Lubélia Costa Piedade, chefe dos serviços gerais do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

João Alves Silva, encarregado do sector do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Delfina Ramos Santos Gomes, encarregada de sector do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Lucinda Maria Carlota, encarregada de sector do Hospital Distrital de Setúbal.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, João Manuel S. Leite Barata.

#### Hospital Distrital de Ovar

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontra patente no placard anexo à Secção de Pessoal a lista de antiguidade à data de 31-12-91 dos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital.

A partir da data da presente publicação no *DR*, há 30 dias para reclamação da lista.

16-3-92. — O Administrador-Delegado, Adelino Lopes de Almeida.

#### Hospital Distrital de Portalegre

**Aviso.** — Informam-se os interessados de que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso de provimento para assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-92, é a seguinte:

Único candidato concorrente:

Dr. Vicente Ferrer Mendes de Oliveira Lopes — 16,6 valores.

16-3-92. — O Administrador-Delegado, José Hermano Bravo Cosinha.

#### Hospital Distrital de Tomar

**Aviso.** — Lista de classificação final (concurso para assistente de anesthesiologia). — 1 — Para conhecimento dos interessados e nos ter-

mos da secção VII, n.º 33, do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, publica-se a classificação final do único candidato ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Maria Helena Marreiros Pacheco Messias Sustelo — 18,4 valores.

2 — Da presente lista, homologada pelo conselho de administração em 4-2-92, cabe recurso, a interpor nos termos da secção VII, n.º 34, do Regulamento acima referido.

6-2-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

**Aviso.** — Concurso para enfermeiro-chefe (lista de classificação). — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 13-6, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se pública a lista de classificação dos candidatos ao concurso em referência, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 246, de 25-10-91:

|                                                          |         |
|----------------------------------------------------------|---------|
| 1.1 — Área de enfermagem médico-cirúrgica:               | Valores |
| 1.º Maria Celeste Nicolau de Sousa Pereira .....         | 16,94   |
| 2.º José Manuel Barroso Dias .....                       | 14,32   |
| 3.º José Jorge Mendes de Freitas .....                   | 13,87   |
| 1.2 — Área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica: |         |
| 1.º Maria da Saudade Pocinho Figueiredo dos Santos ..... | 15,02   |
| 2.º Deolinda Azóia Viana .....                           | 14,56   |
| 1.3 — Área de enfermagem de reabilitação:                |         |
| 1.º João Carreiro Martins .....                          | 16,51   |
| 2.º Maria da Conceição Duarte David .....                | 14,10   |
| 3.º Maria José Conceição Rodrigues .....                 | 13,50   |

2 — Da presente lista, homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 10-3-92, cabe recurso, a interpor nos termos dos arts. 22.º e 30.º do Regulamento dos Concursos acima referido.

**Rectificação.** — Concurso para enfermeiro-chefe (lista definitiva). — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92, a p. 2455, rectifica-se que onde se lê «João Correia Martins» deve ler-se «João Carreiro Martins».

16-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

#### Hospital Distrital de Torres Vedras

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se informam todos os interessados de que foram introduzidas alterações na composição do júri do concurso interno geral de provedimento para dois lugares vagos de chefe de serviço de pediatria do quadro de pessoal médico deste Hospital, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, pelo que, no seu n.º 3, na constituição do júri, nos vogais efectivos, onde se lê «Dr. Aires Cleofas da Silva, chefe de serviço de pediatria do Hospital de Santa Maria» deve ler-se «Carlos Jorge Miranda Bandeira Duarte, chefe do serviço de pediatria do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha».

17-3-92. — O Director, *Manuel Maria Corrêa Guerra*.

#### Hospital Distrital de Viana do Castelo

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração de 24-2-92, no uso de competência delegada, está aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para provedimento de um lugar na categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratorial) do quadro de pessoal deste Hospital, sendo o vencimento, regalias sociais e condições de trabalho os genericamente vigentes para os funcionários públicos da administração central.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec. Regul. 29/81, de 24-6, e Decs. Leis 414/91, de 22-10, e 265/88, de 28-7.

3 — Validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e para os que vierem a vagar pelo período de um ano.

4 — Conteúdo funcional — funções de montagem e execução de técnicas e orientação e formação de pessoal (n.º 2 do art. 3.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6).

5 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Viana do Castelo.

6 — Requisitos de admissão:

- a) Gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento em cargos públicos previstos na lei;
- b) Especiais — possuir o grau de licenciatura de natureza adequada e o estágio referido no n.º 4 do Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal e telefone);
- b) As funções que exerceu e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura, e categoria a que concorre;
- e) Quaisquer outras informações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documentação comprovativa das habilitações, com a indicação da classificação final obtida na respectiva licenciatura;
- b) Documento comprovativo do estágio referido no n.º 6, al. b), do presente aviso;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Miranda de Melo, director deste Hospital.  
Vogais efectivos:

- Dr.ª Emília Maria Ferraz Manso Preto, assistente principal (ramo laboratorial) deste Hospital.
- Dr.ª Adelina de Jesus Gama dos Santos, assistente principal (ramo laboratorial) deste Hospital.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Cristina Pimentel Batista Maldonado, assistente (ramo laboratorial) deste Hospital.
- Dr.ª Maria Glória Vasconcelos Pinheiro Vaz, técnica superior de saúde principal (ramo laboratorial) do Hospital Distrital de Barcelos.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o júri nas suas faltas ou impedimentos.

12-3-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

#### Hospital Distrital de Vila do Conde

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se declara que Ana Maria Feio Assis Gouveia, concorrente ao concurso para assistente hospitalar de

medicina interna, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 235, de 12-10-91, recusou ser provida no lugar a que tinha direito de acordo com a sua ordenação, pelo que é retirada da respectiva lista de classificação final.

6-3-92. — A Administradora-Delegada, *Olívia Ferreira*.

### Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior

**Aviso.** — Faz-se público que as concorrentes Ana Paula Martinho da Silva, Cristina Maria da Costa Alves Feliciano e Ana Cristina Alexandre Batista Pereira, classificadas, respectivamente, em 2.º, 3.º e 8.º lugares no concurso externo de ingresso para enfermeiro do grau 1, cuja lista de classificação final veio publicada no *DR*, 2.ª, 46, de 24-2-92, recusaram ser providas nos cargos a que tinham direito.

16-3-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *António Manuel Ascenso de Sousa Gomes*.

### Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso.** — Concurso n.º 24/91 (chefe de serviço de oftalmologia). — Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final do concurso para chefe de serviço de oftalmologia, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 16-3-92:

Ramiro de Sousa Vieira — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o director-geral dos Hospitais, no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar.

**Aviso.** — Concurso n.º 54/91 (chefe de serviço de medicina interna). — Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final do concurso para chefe de serviço de medicina interna, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 16-3-92:

1.º Ricardo Maria da Conceição — 18 valores.

2.º António Manuel da Silva Fernandes — 17,8 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o director-geral dos Hospitais, no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar.

17-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

**Aviso.** — A publicação inserta no *DR*, 2.ª, 52, de 2-3-92, a p. 2170, saiu com uma incorrecção, que por este processo se rectifica, pelo que onde se lê «4.º Maria da Conceição Matias da Rocha Calisto Couto — 17,5 valores» deve ler-se «4.º Rosa da Conceição Matias da Rocha Calisto Couto — 17,5 valores».

4-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso.** — Por ter sido revogada por despacho da inspectora superior de administração hospitalar de 23-10-91 a lista da classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico de análises e de saúde pública de 1.ª classe, publicada no *DR*, 2.ª, 72, de 27-3-91, publica-se que, por despacho do conselho de administração de 4-3-92, foi homologada nova lista de classificação final, que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada.

A contar da data da publicação do presente aviso é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção.

12-3-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*.

### Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

#### Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

**Aviso.** — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a partir da publicação do presente aviso se encontram afixadas as listas de antiguidades dos funcionários desta Administração Regional de Saúde no *placard* da Repartição de Pessoal, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, em Castelo Branco.

Da organização das listas cabe reclamação, a interpor, no prazo de 30 dias, para a comissão instaladora desta ARS.

16-3-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Repartição de Pessoal desta ARS, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de servente, cujo aviso foi publicado no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(493).

A entrevista realizar-se-á oportunamente e serão comunicados o local, data e hora aos candidatos.

17-3-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

#### Administração Regional de Saúde de Coimbra

**Aviso.** — Relativamente ao concurso externo de lugares de assistente da carreira de clínica geral da Administração Regional de Saúde de Coimbra, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91, a p. 10 357, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos se encontra afixada na Avenida de Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra.

11-3-92. — O Presidente do Júri, *António Viriato Baptista Garret*.

#### Administração Regional de Saúde de Leiria

Lista de classificação final do concurso externo de ingresso para preenchimento de 19 lugares de enfermeiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, homologada por despacho de 11-3-92 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria:

|                                                              | Valores |
|--------------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Joaquim José da Cruz Boarquivo                           | 18      |
| 2.º Orlanda da Encarnação Domingues da Silva Garcia          | 17,5    |
| 3.º Celeste Avun Rodrigues                                   | 16,8    |
| 4.º Arminda Amélia Quelho Batoreu Tavares Pacheco Carvalho   | 16,5    |
| 5.º Cândida Maria Espírito Santo Isaac Remigio Meca          | 16,25   |
| 6.º Maria de Lurdes Ávila Rodrigues Costa Valsumo            | 16      |
| 7.º Isabel Maria Maia Henriques Jácome da Costa              | 15,8    |
| 8.º Maria Agostinha Pereira Queiroga                         | 15,5    |
| 9.º Maria da Graça Bernardes Branco Silva                    | 15,4    |
| 10.º Margarida Maria Fernandes Figueiredo Felgueiras e Sousa | 15      |
| 11.º Irene Evangelina Gomes Garcia (a)                       | 15      |
| 12.º Maria de Lurdes Pereira dos Santos                      | 14,5    |
| 13.º Maria José de Sousa Tiago Marques                       | 14,4    |
| 14.º Maria José Teixeira Cordeiro                            | 14,3    |
| 15.º Fernanda de Jesus Ferreira                              | 14,1    |
| 16.º Pedro João Soares Gaspar                                | 13,5    |
| 17.º Maria Goreti Ferreira dos Santos                        | 13,3    |
| 18.º Helena Margarida Bernardes Domingues (b)                | 13,3    |
| 19.º Maria Luísa Pereira de Melo Cordeiro                    | 13,1    |
| 20.º Elia Maria de Sousa Lopes                               | 13      |
| 21.º Paula Maria dos Santos Alves (c)                        | 13      |
| 22.º Zélia Maria Pereira da Costa Piseiro (c)                | 13      |
| 23.º Ana Paula Pereira Pedrosa                               | 12,9    |
| 24.º Carlos Manuel Barata Sanches                            | 12,8    |
| 25.º Maria Alice Lucas Simões b)                             | 12,8    |
| 26.º Adelaide Maria Almeida Costa (b)                        | 12,8    |
| 27.º José António Pedrosa Vaz                                | 12,7    |
| 28.º Maria Goreti Dinis Vieira                               | 12,5    |
| 29.º Isabel Maria Marto Cardoso (b) (c)                      | 12,5    |
| 30.º Fernando Ramos Pereira (b) (c)                          | 12,5    |
| 31.º Elisabete Nunes (b) (c)                                 | 12,5    |
| 32.º Gregório Gouveia Francisco (b) (c)                      | 12,5    |

|                                                               | Valores |
|---------------------------------------------------------------|---------|
| 33.º Cristina Maria dos Santos Ferreira .....                 | 12,4    |
| 34.º Armandina Rosa Vieira Dinis (b) .....                    | 12,4    |
| 35.º Lúcia Maria Martins Ferreira Grácio .....                | 12,3    |
| 36.º Cristina Maria de Andrade Pinheiro .....                 | 12,2    |
| 37.º Maria Anabela Alves de Sousa .....                       | 12      |
| 38.º Gertrudes Maria Gomes Rainho (c) .....                   | 12      |
| 39.º Maria Laura Domingues Marques Henriques (c) .....        | 12      |
| 40.º Carla Sofia Pinto de Mascarenhas (c) .....               | 12      |
| 41.º Clara Rosária Diniz Francisco (c) .....                  | 12      |
| 42.º Cremilda Gaspar Lopes (c) .....                          | 12      |
| 43.º Pedro Miguel Monteiro Mendes Faria de Oliveira (c) ..... | 12      |
| 44.º Nelson Grilo Beirão (c) .....                            | 12      |
| 45.º Maria Isabel Domingues da Silva (c) .....                | 12      |
| 46.º Alice Estela Viana de Paiva (c) .....                    | 12      |
| 47.º Elsa Maria Roque Carvalho .....                          | 11,5    |
| 48.º Fernanda Maria dos Santos Lopes (c) .....                | 11,5    |
| 49.º Lina Maria Ferreira Santo (c) .....                      | 11,5    |

(a) Desempate por número de acções de formação frequentadas.

(b) Desempate pelas habilitações literárias, tendo em consideração a média final do 12.º ano e 11.º ano, se necessário.

(c) Desempate pela valorização da experiência profissional por tempo de serviço prestado, primeiro, na instituição e segundo, fora da instituição.

11-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Santos Marto Neves*.

**Aviso.** — Publica-se a lista de classificação final do concurso interno de acesso para preenchimento de lugares de enfermeiro especialista, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 245, de 24-10-91, homologada por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria de 18-3-92:

| Especialização em saúde pública:                 | Valores |
|--------------------------------------------------|---------|
| 1.º Lucília Maria do Rego Pacheco de Sousa ..... | 19,25   |
| 2.º Manuel Tiago e Sousa da Silva .....          | 19      |

Especialização em saúde materna e obstétrica:

|                                        |      |
|----------------------------------------|------|
| 1.º Maria Celestina Caeiro Olaia ..... | 12,5 |
|----------------------------------------|------|

18-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Santos Marto Neves*.

#### Administração Regional de Saúde de Lisboa

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de 80 lugares de enfermeiro do grau I para a Administração Regional de Saúde de Lisboa, conforme aviso de abertura publicado no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, devidamente homologada por despacho da comissão instaladora de 12-3-92.

Os candidatos admitidos condicionalmente podem, no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação da lista provisória, corrigir as deficiências de instrução dos seus processos, conforme o n.º 6 do art. 21.º do Desp. Min. 11/87 (Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem).

O número de candidaturas a este concurso foi de 282, pelo que, de acordo com o n.º 4 do art. 14.º do Regulamento supracitado, o júri foi aditado de três vogais:

Vogais efectivos:

Maria de Jesus Dias Leite Simões Traquino, enfermeira-chefe.  
Armando da Conceição Nobre, enfermeiro-chefe.

Vogal suplente:

Otilde Branco Pereira Pires, enfermeira-chefe.

I — Candidatos admitidos:

Adalgiza dos Anjos Cadre Pinto de Abreu.  
Aldina Maria Batalha dos Santos.  
Alexandra Manuela Garcês Caramelo Tereso.  
Amélia Lucília Simões Cotrim Galamba.  
Amélia Maria Franco Lourenço Brito.  
Ana Adelaide de Jesus Dias.  
Ana dos Anjos Lemos Ferreira.  
Ana Cristina Campos Gonçalves Baptista.

Ana Cristina Figueira Grencho.  
Ana Cristina Sardica Garcia de Castro.  
Ana Cristina da Silva Lourenço Pimentel.  
Ana Filomena Santos Pereira Empis.  
Ana Isabel da Graça Henriques.  
Ana Manuela Alves Teixeira.  
Ana Maria Carreira Barbeira Proença.  
Ana Marta Fernandes dos Santos Salvador Correia.  
Ana Margarida da Silva Duarte Fernandes.  
Ana Paula Bandeira Mateus Fonseca.  
Ana Paula Barrancos Simões Caetano.  
Ana Rosa Félix Pereira Castanheira Sanches.  
Anacleto Abreu.  
Ângela Maria Simão Santos Pinheiro.  
António Manuel Pereira Salvado.  
Bertília Rosa d'Almeida Silva.  
Cândida Elisa Silva Machado.  
Cândida Maria Martins Silva Romão.  
Cândida Rosa Almeida Clemente Ferrito.  
Catarina Isabel Gonçalves Bacalhau Pombeiro.  
Célia Maria Andrade Simão Campos Fernandes.  
Cláudia Mariana Julião Bacatun.  
Cláudia Neves Fernandes Borges Pinheiro.  
Cristina Alexandra Garcia de Albuquerque Brás Neves.  
Dina Maria de Oliveira Maurício.  
Dolores da Conceição Mendes Carvalho Rogado.  
Dulce Irene Sancha Almeida.  
Dulcelina Vaz Vicente Lino de Jesus.  
Eduarda Maria Lourenço Vaz Lopes Serôdeo.  
Elisabete Maria Garcia Teles Nunes.  
Elisabete Maria Pereira Damião.  
Elsa Maria Nobre Vargas Neves Batoque.  
Elsa Manuela Alves Carreiro.  
Elvira Peres Ramos Prata.  
Ema da Conceição da Silva Farinha.  
Eunice Paula Jorge Rodrigues Lourenço.  
Fátima Maria Freitas Ribeiro.  
Fátima Pires Batarda.  
Felisbela da Nazaré Carretas Mota Gaspar.  
Filomena Marlene Fato Barbosa.  
Henriqueta Maria Esteves Rio Ferreira.  
Idalina Maria Patinha Felício Teresa.  
Isabel Maria Carvalho Fontelas.  
Isabel Maria Costeira Mendes Gonçalves Ribeiro Alves.  
Isabel Maria Ferreira Correia.  
Isabel Maria Gomes da Cruz.  
Isabel Maria Gouveia Calheiros de Magalhães.  
Isabel Maria Silva Lourenço.  
João Paulo Nunes de Oliveira.  
Joaquim Manuel dos Santos Lourenço.  
José António Martinho Lopes.  
Lina Maria Cardoso de Jesus Pereira.  
Lidia Maria Pereira Lopes.  
Liliana Gouveia Campos.  
Lúcia Maria Lopes Ferreira Matos.  
Lucinda Maria Milagre Mendes Silva.  
Luísa Paula Almeida e Silva Barata Luís.  
Mafalda Sofia Santos Brás.  
Manuel Joaquim Rodrigues Esteves.  
Margarida Maria André Soares.  
Margarida Maria de Jesus Pombeiro.  
Margarida Maria Queiroz de Barros da Cunha.  
Margarida Orelha Nunes.  
Maria Adelaide de Oliveira Verde Martins.  
Maria Alcina Tourais da Fonseca.  
Maria Augusta Ferreira Pires.  
Maria Augusta Pereira Ramos da Serra.  
Maria Belém Molowny de Oliveira Gomes.  
Maria da Conceição Antunes Martins.  
Maria Cristina Príncipe Maggiolly Santos Bolila.  
Maria Eduarda Batista Duarte.  
Maria Eduarda Collares Alves Pereira Lima Gonçalves.  
Maria de Fátima Andrade Santos de Almeida Carvalho.  
Maria de Fátima Bernardino Viana Esteves.  
Maria de Fátima de Carvalho de Almeida.  
Maria de Fátima Costa Dias.  
Maria de Fátima Dias.  
Maria de Fátima Duarte Vasco.  
Maria de Fátima Pacheco Alves de Oliveira.  
Maria de Fátima Reis Bento.  
Maria de Fátima dos Santos Leal Fernandes.

Maria de Fátima Simões Aparício.  
 Maria Gabriela Pereira Pedrosa Teixeira.  
 Maria da Graça Moreira Afonso Massapina Vicente.  
 Maria Helena Caladinho Varela Matos.  
 Maria Helena Gonçalves da Silva Palma.  
 Maria Helena Trovisco Moura.  
 Maria Irene Martins e Silva Chaves.  
 Maria João Ferreira Tiago.  
 Maria João Furtado Rodrigues Guedes de Andrade.  
 Maria João Pires Rodrigues.  
 Maria João da Silva Bernardo Ferreira Pereira.  
 Maria Júlia Marmelo Lourinho.  
 Maria de Lurdes Mendes Rocha Duarte Roque.  
 Maria Madalena Carnide Pedrosa.  
 Maria Manuela Lopes Realista Ferreira.  
 Maria Manuela Moreira dos Santos.  
 Maria Margarida Pereira Pinheiro Ferreira.  
 Maria Margarida Osório de Barros de Lima e Santos.  
 Maria Margarida Pereira de Sousa Reis Vaz.  
 Maria Odete dos Santos Pires Antão da Silva.  
 Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto.  
 Maria Paula Montes Damião Lameiras.  
 Maria Paula da Silva Ruivo Soares Coelho.  
 Maria Pires Semedo Pereira.  
 Maria Rosa da Costa Correia Salvado.  
 Maria do Rosário Cascão de Oliveira Canelas.  
 Maria do Rosário de Jesus Coelho Carrilho da Costa Luís.  
 Maria Teresa Ferreira Pedro.  
 Maria Teresa Rodrigues Seirôco.  
 Mariana de Fátima Fernandes Pinto da Costa.  
 Maria Maria Anjos Salema Garção Pires.  
 Mavilde da Conceição Alves Vitorino.  
 Noémia Maria Graça Ferreira Antunes.  
 Olga Maria Coelho Rodrigues.  
 Olga da Silva Reis Correia da Costa.  
 Paula Cristina Grancho Marques de Paiva.  
 Paula Cristina da Silva Cardoso Nunes.  
 Paula Maria dos Santos Correia.  
 Paula Sofia Colaço Gomes.  
 Rosa Maria Amaro de Matos.  
 Rosa Maria dos Santos Rito Franco.  
 Rosalina da Conceição Rodrigues Reis Gonçalves.  
 Sidalina Sebastião da Silva.  
 Teófilo Ângelo Carrasqueiro.  
 Teresa Isabel Januário Pessanha Gomes.  
 Teresa Maria Bispo Mendes Teixeira.  
 Teresa Maria Lopes Vaz Oliveira.  
 Vasco Manuel Foz Lopes.  
 Vera de Jesus Lucas Leitão Augusto.  
 Vicência Maria Cotovio Figueiredo.  
 Victor Manuel Simão Matos Inácio.

## 2 — Candidatos admitidos condicionalmente:

Aida Maria Mamad Tayob (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Aida Maria Valentim Salvado Fernandes (a) (c) (g).  
 Alberto Joaquim Batista Capelão (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Almerinda Maria Filipe (c) (e) (f) (g).  
 Amália Maria de Jesus Cabral Semedo (c) (f) (g).  
 Amélia Machado Sousinha Canhoto (c).  
 Ana Cristina de Almeida Bugalho Janeira (a) (c) (e) (g).  
 Ana Cristina Antão Barata (c) (e) (f) (g).  
 Ana Isabel de Almeida Duarte Demonstier (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Ana Isabel Lima das Neves Antão (a) (c).  
 Ana Maria Mota Fonseca Cardoso (a).  
 Ana Maria Ribeiro Pinheiro (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Ana Maria Vieira Soares de Resende (c) (e) (f) (g).  
 Ana Paula de Carvalho Moreira Ferraz Rodrigues (c).  
 Ana Paula Luciano Vaz Rouco (a) (c) (f).  
 Ana Paula de Oliveira Henriques Sietinga (c) (e) (f) (g).  
 Ana Paula Pereira Duarte Dias Paulino (c) (e).  
 Ana Paula Pinto Coelho (e).  
 Anabela de Fátima Santos Pereira Godinho (c).  
 Anabela Marques dos Santos (a).  
 Anacleto Maria de Lima Gaspar Nascimento Pequeno (c).  
 Brígida Campanacho dos Reis (a).  
 Carlos Manuel Andrade Cordeiro (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Cecília Gonçalves Gama Cruz (c) (f).  
 Célia Maria Lopes Alves (c).  
 Célia Marina Barata Teixeira Mendes de Oliveira (c).  
 Céu da Conceição Rito da Silva (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).

Clara Luísa dos Santos Costa Garnacho (a).  
 Deolinda Isabel Gomes Rosada (a) (b) (d) (e) (f) (g).  
 Dina Maria de Matos Alves (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Edite Ferreira Lopes Santos (a) (c) (g).  
 Elisa Cristina Magalhães Madeira Soares (a) (c).  
 Elsa Maria Salavessa Salgueiro Gonçalves (a) (e).  
 Emília Correia da Costa Silva (a) (c) (e).  
 Fátima Clementina Gaspar da Silva (b) (c) (e) (f).  
 Ferihal Sadrudin (f) (g).  
 Fernando Lopes Pinheiro (c).  
 Fernando Manuel Antunes Maia (c).  
 Fernando Serrano Margalho (a).  
 Filomena Amélia da Glória Barroso Chaves (a) (b).  
 Gabriela Beatriz Sá Fernandes Gomes (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Graça Maria da Silva Pereira Moreira (c) (e).  
 Helena Cristina Pestana Pacheco de Miranda Santos de Sanches Osório (c) (e) (f).  
 Helena Maria de Jesus Correia (a) (c).  
 Hélia Marques Jacob Rodrigues (a) (b).  
 Hermínia de Jesus Rodrigues Palitos (g).  
 Isabel Correia Rocha de Oliveira Dias (a) (b) (d) (f).  
 Isabel Cristina Alves Pinto da Encarnação (a) (c).  
 Isabel Cristina Primor Lobato Macedo Rodrigues (a).  
 Isabel Maria de Carvalho Vieira (a).  
 Isabel Maria Fernandes Belarde Kpke da Silva (a) (c).  
 Isabel Maria Fidalgo das Neves Lampreia (c).  
 Isalinda da Luz Marques Antunes (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Isilda da Conceição Leal de Almeida (a) (c) (e) (f).  
 João Carlos Freitas Perninha (a).  
 Joaquina Castanheira Belo Pereira Gusmão Bispo (c).  
 José António Estremores Duarte (c).  
 Júlia Correia Pombo (c).  
 Laura Caetano Pinto (c) (f) (g).  
 Laura Maria Guilherme Pinto de Sousa (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Leonilde Moraes Rosado (a) (b) (d) (f) (g).  
 Lígia Maria da Silva Fernandes Costa (g).  
 Lígia Marta Soares Henriques (c).  
 Lina Manuela de Sousa Paulino Libano Monteiro (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Lúria Vieira da Silva Marques Policarpo (a) (d).  
 Lourenço das Neves (a) (c) (e) (g).  
 Luís Filipe Afonso Rodrigues da Costa (a).  
 Luísa Cristina de Pina Cabral Lalandia Gonçalves Monteiro (a).  
 Luísa Maria Leitão Moreira Gomes (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Luísa Maria do Rosário da Graça Delfino Rodrigues (a).  
 Manuel João Frias Quintela (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Margarette Batista Ferreira Marques (c) (e) (g) (h).  
 Maria Albertina Batista Gonçalves (a) (c) (e) (g).  
 Maria Alexandrina Pedro Lourenço Pimenta (c) (e).  
 Maria Amélia da Silva Marcelo dos Santos (a).  
 Maria Doa Anjos Alpalhão (a).  
 Maria Cameira Checho Pereira (a) (c).  
 Maria do Carmo de Sousa Vieira Martins (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria Celeste Almeida Tavares Tomé (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria Clorinda Carvalho Diogo Mendonça de Lima (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria da Conceição Maçorano Pimpão Vilela (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria da Conceição Martins Cerdeira Beja dos Santos (c) (d).  
 Maria da Conceição Pinto Miguel Soares Inácio (c) (e).  
 Maria Dulcília Inácio Avelar Nobre (c).  
 Maria Eduarda da Silva Figueiredo Janeiro Chaves (c).  
 Maria Emília Loureiro Esteves Aparício (c) (e) (f) (g).  
 Maria de Fátima Fonseca e Silva Melo Bandeira (a) (c) (e).  
 Maria Fernanda de Freitas Macedo Nogueira (a).  
 Maria Fernanda Piedade dos Santos Caldeira Jorge (c) (e).  
 Maria Fernanda da Silva (c).  
 Maria Gracinda Vitorino Simão (c).  
 Maria Helena da Costa Macena (a) (c).  
 Maria Helena Marruz Sarnadinha Cardoso (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria Helena Pereira Ehrhardt Gonçalves Silva (a) (c).  
 Maria Helena da Silva Aguiar Raimundo (c).  
 Maria Irene Ladeiro Mateus Madaleno (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria Isabel Miranda Pacheco (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria Isabel Silva Serras (c) (e).  
 Maria Isilda Lopes Rebelo (c) (f) (g).  
 Maria Ivone Fernandes dos Santos de Ornelas Correia (c).  
 Maria de Jesus Gonçalves Braz Gano Nobre (c).  
 Maria João Peixoto Barros Pereira de Matos (c).  
 Maria José Correia da Silva (c).

Maria José de Sousa Tiago Marques Pinheiro (c) (d) (e).  
 Maria Júlia Lourenço dos Santos Vieira (a).  
 Maria Leonor Malheiro Ricardo (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria Leontina Santos Ferreira Barros Duarte (a) (c) (e).  
 Maria Luísa Antunes Ribeiro Marques (c) (g).  
 Maria Luísa Torres Guerreiro (a).  
 Maria de Lourdes dos Santos Rosa Dias Vilela (c) (e).  
 Maria da Luz de Sousa e Faro Sacchetti Paranhos Teixeira (c).  
 Maria Manuela Serrano Vilar Graça (a).  
 Maria da Nazaré Rodrigues Moreira (a) (c).  
 Maria Otília Pacheco Chagas Bouças (c).  
 Maria Paula Nascimento Monteiro da Silva (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria Paula Santos Marques (a).  
 Maria do Rosário Bizarro Isabel Paiva Borrego (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria do Rosário Dias Faria (c).  
 Maria do Rosário Filipe Salgueiro (a) (b) (c) (e) (f) (g).  
 Maria do Rosário Videira Pereira Camacho (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Maria Teresa Cardoso Hilário Fernandes (a).  
 Maria Teresa Esteves Ferreira (a) (c).  
 Maria Teresa Figueiredo Bartolomeu (a) (b) (c) (e).  
 Mariana Isabel Gomes dos Santos (a) (c).  
 Marília da Assunção Cavaco Reis (a) (c).  
 Marissol Ribeiro de Sousa Santos (a).  
 Martina Isabel Resendes Silva Medeiros (a) (c).  
 Natália da Conceição Pereira Henriques Contreiras (c) (e) (f) (g).  
 Nelson Rodolfo Pereira Cardoso (a) (c).  
 Neusa Caldas Gonçalves (a) (b).  
 Paula Alexandra Nunes Coelho da Silva (a).  
 Paula Cristina Antunes Baptista (g).  
 Paula Cristina Cardoso Lopes Barreiros (c).  
 Paula Cristina Correia da Silva Carvalheira (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Pedro Manuel Pinheiro dos Santos (a).  
 Regina Helena Balonas Canelas (a) (b) (c).  
 Rui Alberto Patrício Álvares Pombo (c).  
 Sandra Maria Pereira Gomes Fausto da Costa (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Teodora Furtado Rebelo Bustorff (c) (e) (g).  
 Teresa Gomes Lucas Pereira (a) (c) (e).  
 Teresa Maria Figueiredo de Almeida Cordovil (c).

### 3 — Candidatos excluídos:

Maria Olinda Lacerda Ângelo Ferreira (f).  
 Maria Teresa Amaral da Silveira Saragoça (f).

(a) Falta fotocópia, notarialmente reconhecida, do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado, ou fotocópia notarialmente reconhecida da certidão do curso, também devidamente registada.

(b) Falta documento comprovativo de classificação do curso de Enfermagem Geral, ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na al. a).

(c) Falta documento comprovativo do tempo de exercício profissional.

(d) Falta documento comprovativo das habilitações literárias.

(e) Falta documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso.

(f) Falta documento comprovativo do curso ou cursos de enfermagem pós-básica, se for caso disso.

(g) Falta um exemplar do *curriculum vitae* actualizado;

(h) Falta documento comprovativo da nacionalidade.

(i) O requerimento deu entrada fora de prazo.

9-3-92. — O Juri: Presidente, *Olinda da Trindade Santo Ribeiro Rocha*. — Vogais efectivos: *Isaura Teixeira Barbosa Xavier de Barros* — *Maria Amélia Lage Dias Alves* — *Maria de Jesus Dias Leite Simões Traquino* — *Armando da Conceição Nobre*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92, a p. 2271, rectifica-se que onde se lê «7.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estejam vinculados» deve ler-se «7.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estejam vinculados» e onde se lê «11 — Composição do júri: presidente — Dr. Mariano Henrique Caroça

Fontão Figueiredo Carvalho, chefe de serviço de pneumologia. Vogais efectivos: Dr.ª Maria de Lourdes Fonseca Antunes Cardoso Pereira, chefe de serviço de pneumologia da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários. Dr.ª Maria Lourdes Gonçalves Fonseca Santos, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de Santa Maria. Vogais suplentes: Dr. José Manuel Neves Almeida, chefe de serviço de pneumologia. Dr. Fernando Alberto Flores Pimenta, chefe de serviço de pneumologia» deve ler-se «11 — Composição do júri: presidente — Dr. Mariano Henrique Caroça Fontão Figueiredo Carvalho, chefe de serviço de pneumologia. Vogais efectivos: Dr.ª Maria de Lourdes Fonseca Antunes Cardoso Pereira, chefe de serviço de pneumologia da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários. Prof. Doutor Manuel Francisco de Freitas e Costa, chefe de serviço de pneumologia. Prof. Doutor Ramiro Goulart de Ávila, chefe de serviço de pneumologia. Dr. Artur Diogo Teles de Araújo, chefe de serviço de pneumologia. Vogais suplentes: Dr. José Manuel Neves Almeida, chefe de serviço de pneumologia. Dr. Fernando Alberto Flores Pimenta, chefe de serviço de pneumologia».

12-3-92. — Pela Presidente da Comissão Instaladora, *José Barrias*.

### Administração Regional de Saúde de Portalegre

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada no Gabinete de Enfermagem, sito na Avenida de Frei Amador Arrais, em Portalegre, a lista definitiva dos candidatos ao concurso externo de provimento para cinco lugares de ingresso na carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, e rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92.

16-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Esteves Delgado Cravo*.

### Administração Regional de Saúde do Porto

**Aviso.** — Nos termos da al. a) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontram afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde e na sede dos centros de saúde respectivos as listas nominativas de transição do pessoal de enfermagem para a nova carreira instituída pelo diploma legal acima referido. Das citadas listas cabe reclamação para o órgão máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

25-2-92. — Pela Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

**Aviso.** — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de lugares de técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe, a que se reporta o aviso publicado no DR, 2.ª, 208, de 10-9-91, homologada por despacho do presidente da comissão instaladora de 11-3-92, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

13-3-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

### Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

**Aviso.** — Para os devidos efeitos, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de estagiário da carreira técnica superior de serviço social, publicado no DR, 2.ª, 24, de 29-1-92.

27-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Gonçalves Pereira*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se informam os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso para técnicos de radiologia de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 42, de 19-2-92, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita à Rua de José Espregueira, 126, 4900 Viana do Castelo.

16-3-92. — O Presidente do Júri, *Vitor Manuel Peres da Cunha*.

## Hospital do Conde de Ferreira

**Aviso.** — Concurso n.º 2/92 [pessoal técnico (enfermeiro)]. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard em frente do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe.

Esta lista converter-se-á em definitiva, se não for objecto de impugnação, 10 dias após a publicação deste aviso no DR.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Ribeiro Pinto*.

## Hospital de Júlio de Matos

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que, nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada pelo conselho de administração em 2-3-92, relativa ao concurso interno de acesso para técnico de 1.ª classe (análises clínicas e de saúde pública) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura se encontra publicado no DR, 2.ª, 226, de 12-12-91.

9-3-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração de 8-1-92, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 123/89, de 14-4, e 384-B/85, de 30-9, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da área de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho será no Hospital de Júlio de Matos.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Métodos de selecção — concurso de provas de conhecimento e avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, conjugado com os despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no DR, 2.ª, 52, e 93, de 4-3 e de 22-4-87, respectivamente.

5 — Área funcional — as funções são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5, e do art. 4.º do Dec.-Lei 384-B/85.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, podendo ser entregue no secretariado da administração do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo estabelecido.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, incluindo o código postal);
- Funções que exerce a instituição onde se encontra colocado;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado este aviso.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa do tempo de serviço exigido no n.º 6.2 do presente aviso e respectivas classificações de serviço;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — *Maria Natália Dias Coelho*, técnica especialista de anatomia patológica do Hospital de Santa Marta.

Vogais efectivos:

*Maria de Fátima Carrega*, técnica principal (farmácia) do Hospital Distrital de Cascais.

*Rute Duarte Lourenço*, técnica principal (farmácia) do Hospital de Santa Marta.

Vogais suplentes:

*Rosa Maria Cardoso Marques*, técnica principal (farmácia) do Hospital Ortopédico de Sant'Ana.

*Maria Teresa Lourenço Farinha Soares*, técnica principal (farmácia) do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão.

12-3-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

## Hospital Psiquiátrico do Lorrvão

**Aviso.** — Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, a seguir se publica, devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 13-3-92, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para um lugar de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrvão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 289, de 16-12-91:

Candidatos aprovados:

1.º *Maria Isabel Moraes Santos* — 17,6 valores.

2.º *Encarnação Batista Lopes da Cruz* — 15,57 valores.

Da presente lista de classificação cabe recurso ou reclamação, nos termos do art. 30.º do citado Regulamento.

17-3-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

## Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra

**Aviso n.º 5/92.** — Por despacho de 4-3-92 do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra, deferido o requerimento em que *António Manuel Cardoso Duarte* solicita que seja considerada sem efeito a sua candidatura ao concurso para primeiro-oficial aberto pelo aviso n.º 9/91, publicado na DR, 2.ª, 91, de 19-4-91, sendo abatido à lista de classificação final e anulada, pelo mesmo despacho, a nomeação constante do aviso n.º 2/92, publicado no DR, 2.ª, 45, apêndice n.º 26/92, de 22-2-92.

6-3-92. — A Presidente do Conselho de Gerência, *Maria de Lourdes de Carvalho Santos*.

## Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

## Hospital de Magalhães Lemos

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por deliberação da comissão instaladora de 12-3-92, no uso de competência subdelegada pelo Desp. 5/91, publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago de chefe de repartição deste estabelecimento, a que corresponde a remuneração base representada pelo escalão 1, índice 440, de acordo com o n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 225/91, de 18-6.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso cessa com o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas em cada uma das unidades orgânicas correspondentes ao conceito de repartição, bem como dirigir, coordenar e orientar o respectivo pessoal nas áreas administrativas, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisões, propondo, sugerindo e implementando as medidas capazes de produzir aperfeiçoamento e melhoria da eficácia dos serviços.

4 — Local de trabalho — no Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da Circunvalação (ao Real), 4100 Porto.

5 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao presente concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — o recrutamento far-se-á, nos termos do artigo único do Dec.-Lei 225/91, de 18-6, de entre diplomados com curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos ou de entre chefes de serviços administrativos e ainda de entre chefes de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção serão a avaliação curricular e entrevista, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(4 \times EP) + (2 \times HL) + (1 \times FP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;  
EP = experiência profissional;  
HL = habilitações literárias;  
FP = formação profissional;  
E = entrevista.

6.1 — A experiência profissional será obtida através da ponderação dos seguintes parâmetros:

TCR = tempo de exercício de funções na categoria de chefe de repartição;  
TCSAH/TCS = tempo de exercício de funções na categoria de chefe de serviços administrativos e ou de chefe de secção;  
TOC = tempo de exercício de funções noutras categorias da carreira de oficial administrativo;  
VC = valorização do *curriculum vitae*.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhados dos documentos seguintes:

- a) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente detalhado;
- b) Documento autêntico, ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Declaração dos serviços onde se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a situação dos candidatos relativamente aos requisitos exigidos para o provimento.

7.3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. b) e c) do n.º 7.2 os candidatos que sejam funcionários deste Centro e em cujo processo individual figurem os elementos que a citada documentação se destina a comprovar.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do serviço de pessoal deste estabelecimento, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, sem prejuízo de divulgação no DR, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 24.º, n.º 2, 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Augusto Peres da Cunha Barata, administrador hospitalar do mesmo estabelecimento.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Ribeiro dos Santos, administrador de 2.ª classe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, e Líbia da Conceição Sá Duarte Malhante Silva, chefe de repartição do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr.ª Marta Maria Manito Simões Martinho, administradora de 1.ª classe do Hospital Geral de Santo António, e Manuel da Rocha Alves, chefe de repartição do Hospital de São João.

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18-3-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Amália Salvini Guimarães*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos no concurso aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 260, de 12-11-91, para preenchimento de lugares de terceiros-oficiais administrativos da Casa Pia de Lisboa:

| Candidato admitidos:                                   | Valores |
|--------------------------------------------------------|---------|
| Isabel Maria Nunes Caldeira .....                      | 15,2    |
| Maria Helena Marques Rosa Neta .....                   | 14,5    |
| Sílvia Maria Roque Nunes Martins .....                 | 14,4    |
| Maria Olga Monteiro Rosa .....                         | 14,3    |
| Maria de Lurdes Almeida Nunes Gonçalves Fernando ..... | 14,2    |
| António Joaquim Pereira Torres Farias .....            | 14,1    |
| Fernanda da Conceição Salvador Viana .....             | 14      |
| Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia ....      | 13,9    |
| Maria Helena Fernandes de Figueiredo Rodrigues ...     | 13,8    |
| Celeste Maria Caneiras Ferreira de Almeida .....       | 13,7    |
| Maria de Fátima Nogueira Fernandes .....               | 13,6    |
| Guiomar da Conceição Branco de Carvalho .....          | 13,5    |
| Maria José Domingos .....                              | 13,3    |
| Rosa Maria Teixeira .....                              | 13,1    |
| Ana Paula Costa Raposo Vilhena .....                   | 13      |
| Lectícia de Jesus Silva de Carvalho Fonseca .....      | 12,9    |
| Amélia Maria Pinheiro Miranda .....                    | 12,7    |
| Ana Luísa Horta Amarelino Maldonado .....              | 11,9    |
| Maria Luísa de Sousa Freire Ramos .....                | 11,6    |
| Maria Alzira Neves e Silva .....                       | 11,3    |
| Teresinha da Conceição de Almeida Gerivaz .....        | 11,2    |
| António João Presumido Folgado .....                   | 10,4    |

Candidatos excluídos:

Elisabete da Conceição de Sá — a).  
Luísa Maria Gonçalves de Sousa Martins de Carvalho — a).  
Maria Dulce Ferreira Macedo — a).  
Maria de Lurdes da Conceição Ribeiro — a).  
Maria Rosalina Duarte da Silva Martins Guerra Pessanha — a).  
Odete Trindade de Almeida — b).

Os candidatos foram excluídos pelos motivos que correspondem às respectivas alíneas, que a seguir se indicam:

- a) Não compareceu às provas;
- b) Desistiu da candidatura.

Os candidatos podem, ao abrigo do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, no prazo de 10 dias a contar da publicação da presente lista recorrer para o provedor da Casa Pia de Lisboa.

18-3-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

#### Região de Turismo do Algarve

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e em conformidade com a deliberação da comissão executiva tomada em reunião de 12-3-92, faz-se público que a Região de Turismo do Algarve pretende admitir três elementos para prestarem serviço de atendimento e informação turística nos Postos de Turismo de Olhão, Tavira e Portimão, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano renovável.

2 — Categoria — técnico auxiliar de turismo de 2.ª classe.

3 — Vencimento — o correspondente ao índice 180, escalão 1, constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e Dec.-Lei 420/91, de 29-10, acrescido de subsídios de férias e de Natal e de subsídio de refeição.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

5 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir como habilitações mínimas o 9.º ano de escolaridade ou equivalente e domínio de duas línguas estrangeiras.

6 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* e dirigi-lo ao presidente da Região de Turismo do Algarve, entregue em mão própria, durante as horas normais de expediente, ou por correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Região de Turismo do Algarve, sita na Rua de Ataíde de Oliveira, 100, 8000 Faro.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, residência e situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Documento comprovativo do curso ou cursos de formação que possui, se for caso disso.

18-3-92. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

#### Direcção-Geral dos Recursos Naturais

#### Direcção dos Serviços Administrativos

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 6-3-92, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe (nível 4) do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 21-2-91, será afixada, para consulta, nos seguintes locais, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*:

- Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa;
- Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1100 Lisboa;
- Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto;

- Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra;
- Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 99, 7000 Évora;
- Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.

Nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, após a publicação do presente aviso no *DR*.

19-3-92. — Por delegação do Director-Geral, *João do Rosário Verríssimo Costa*.

## MINISTÉRIO DO MAR

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

#### Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas

**Despacho.** — No uso da autorização que me foi concedida pelo n.º 4 do Desp. 8/92, de 6-1-92, do Secretário de Estado das Pescas, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-92, e ao abrigo do mesmo despacho, subdelego no engenheiro Jorge Manuel Lopes de Almeida Rainha e no Dr. António Duarte de Almeida Pinho, subdirectores do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e de longa duração e regresso à actividade, excepto relativamente a pessoal dirigente.

1.2 — Despachar, em processos de concurso de pessoal, requerimentos sobre reclamações e recursos apresentados pelos candidatos.

1.3 — Despachar processos de integração de pessoal.

1.4 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio.

1.5 — Autorizar as despesas liquidáveis em moeda estrangeira até ao limite de 300 contos, desde que prevista no regime cambial da administração central.

1.6 — Autorizar as despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de 100 contos.

1.7 — Autorizar despesas enquadradas no n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao limite de 6000 contos.

1.8 — Autorizar as despesas, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, dentro dos condicionalismos previstos nos arts. 5.º e 8.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, até ao limite de 3000 contos.

1.9 — Autorizar a efectivação das despesas a que se refere a al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao limite de 1000 contos.

2 — Conferir posse aos funcionários nomeados pelo Secretário de Estado das Pescas à excepção de subdirectores-gerais ou equiparados.

3 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego ainda nos subdirectores deste Gabinete as seguintes competências constantes dos números adiante indicados no mapa II anexo ao primeiro diploma:

Na área de gestão geral — n.ºs 6, 7 e 8;

Na área de gestão dos recursos humanos — n.ºs 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 22;

Na área de gestão orçamental e realização de despesas — n.ºs 23, 24, 25, 26, 29, 33, 34 e 35.

4 — Este despacho produz efeitos desde 6-11-91, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos subdirectores do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas para os quais se tornassem necessárias as competências ora subdelegadas e delegadas.

12-4-92. — O Director, *Marcelo de Sousa Vasconcelos*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Acórdão.** — *Anulação de visto n.º 1/91.* — 1 — Em 18-11-87 foi concedido o visto ao contrato celebrado entre o Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI) e Fernando Manuel de Faria e Melo, como estagiário de investigação.

Tendo posteriormente prestado provas de acesso à categoria de assistente de investigação e a fim de o respectivo processo de contratação ser remetido a este Tribunal, foi o interessado instado por

aquele serviço a apresentar o original do certificado da respectiva licenciatura, dado que do seu processo individual constava apenas fotocópia simples daquele documento.

Depois de várias insistências e detectadas divergências entre as fotocópias dos certificados de habilitações constantes do processo de bolseiro e no de estagiário de investigação, de que resultou evidente a respectiva viciação, foi pedida informação à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que veio esclarecer não ter aquele indivíduo concluído a licenciatura em Biologia.

Por despacho de 22-8-90 foi mandado instaurar processo disciplinar àquele estagiário de investigação, na sequência do qual o arguido, em 10-10 do mesmo ano, confessou ter substituído, a partir de um certificado original de habilitações pertencente a outra estagiária, o nome original pelo seu, e ainda que lhe faltavam cinco cadeiras para concluir o curso.

A Assessoria Jurídica do LNETI, face às declarações do arguido, concluiu ter havido erro nos motivos determinantes da vontade quando da celebração do contrato de provimento na categoria de estagiário de investigação, para o qual a posse de licenciatura é requisito essencial, pelo que propôs a revogação do acto da entidade que subscreveu aquele contrato e o não prosseguimento do processo disciplinar.

A ocorrência foi igualmente participada à Polícia Judiciária.

Por despacho de 21-11-90 foi anulado o contrato de provimento celebrado com o interessado e revogado o despacho que o contratou por um ano, renovável, na categoria de estagiário de investigação.

2 — Remetido este processo ao TC para efeitos de anulação do visto concedido ao diploma de provimento como estagiário de investigação, sobre a questão se pronunciou o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral-Adjunto, que, após relembrar a natureza do instituto do visto, salientou a desconformidade entre o conteúdo do certificado e a realidade por parte da documentação apresentada e que motivou a decisão do Tribunal de concessão de visto, concluindo pela verificação do pressuposto fático da anulação do visto.

3 — Cabe agora decidir.

A anulação do visto encontra-se prevista no § 3.º do art. 4.º do Dec.-Lei 26 341, de 7-2-36, mantido em vigor pelo art. 13.º da Lei 8/82, de 26-5, e retomado pelo art. 7.º, n.º 3, do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

Em ambos os preceitos, a anulação do visto tem lugar em caso de falsidade de documentos ou de declarações, sem que o conceito de «falsidade» neles tenha sido definido.

Recorrendo ao art. 228.º do Código Penal, conclui-se estar o certificado de habilitações apresentado pelo Fernando Melo viciado por falsidade material, visto ter sido forjado, ainda que a partir de documento verdadeiro referente a outra pessoa.

Também do n.º 2 do art. 372.º do Código Civil se conclui verificar-se no caso falsidade documental objectiva, visto existir desconformidade entre o conteúdo do certificado e a realidade.

4 — Atendendo a que a concessão do visto ao contrato como estagiário resultou da verificação dos requisitos legais do respectivo provimento, dos quais a existência de licenciatura adequada é elemento essencial, há que concluir que a apresentação de um certificado falso foi determinante daquele visto, pelo que se encontra preenchido o pressuposto do princípio da anulação legalmente previsto.

Termos em que acordam nos juizes da 1.ª Secção, por maioria, em anular o visto concedido ao contrato administrativo de provimento como estagiário de investigação, celebrado entre o LNETI e Fernando Manuel de Faria e Melo.

Publique-se por extracto.

Comunique-se.

Lisboa, 17 de Março de 1992. — *Adelina de Sá Carvalho* (relatora) — *José Manuel Peixe Pelica* — *Fernando José de Carvalho Sousa* — *Manuel António Maduro* (vencido por entender, salvo o devido respeito pela opinião que fez vencimento, que a decisão adequada seria a de não conhecer do pedido).

É que, como no texto do acórdão se afirma, o instrumento jurídico visado foi já anulado pela Administração e tal anulação implicou, necessariamente, a caducidade do próprio visto. Nada há, pois, que anular agora; pelo que se configura uma situação de falta de objecto do processo; ou, noutra perspectiva, da falta de interesse em agir por parte do requerente.) — *Alfredo Jaime Manêres Barbosa* — *Alfredo José de Sousa* (vencido). Subscrevo a declaração de voto do Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro M. Maduro.) — Fui presente, *José Manuel da Silva Pereira Bártolo*.

Está conforme o original constante do respectivo processo.

25-3-92. — O Contador-Chefe, *Carlos Augusto Cahral*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria e Serviços Centrais

Por despachos do vice-reitor de 11-3-92, por delegação do reitor:

Arminda do Rosário Santana Fortio, terceiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 27 dias do ano de 1991.

Maria Isabel Mendes Fernandes Franco, chefe da Repartição Pedagógica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 21 dias do ano de 1991.

Por despacho do vice-reitor de 17-3-92, por delegação do reitor:

Alda Roque Gomes, primeiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1990.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despachos do vice-reitor de 11-3-92, por delegação do reitor:

Isabel Benjamim Costa, fotocopista — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 8 dias do ano de 1991.

Maria Fernanda Batista Ferreira Abrantes Cecílio, operária qualificada — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 3 dias do ano de 1991.

Vitor Manuel de Azevedo Ferreira, técnico de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 17 dias do ano de 1991.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Editai.** — Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que pelo prazo de 30 dias se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado do 1.º grupo da Faculdade de Arquitectura desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do cap. 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem

positivamente à vacinação do BCG (Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);

- e) Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração, prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

3 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do art. 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), licenciado em Direito, administrador da Universidade do Porto, o subscrevi.

16-3-92. — O Vice-Reitor, *José Ângelo Mota Novais Barbosa*.

Por despachos reitorais de 12-3-92:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Ciências Biomédicas, especialidade de Biologia Celular, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requeridas pelo licenciado Alexandre Manuel da Silva Lobo da Cunha:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.  
Vogais:

- Doutor José Francisco David Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos José Correia Azevedo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Rogério Alves Ferreira Monteiro, professor auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Ciências Biomédicas, especialidade de Biologia Celular, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requeridas pelo licenciado Mário Manuel da Silva Leite Sousa:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.  
Vogais:

- Doutor José Francisco David Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos José Correia de Azevedo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Rogério Alves Ferreira Monteiro, professor auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

16-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

## Secretaria-Geral

Por despachos de 12-3-92 do reitor da Universidade do Porto:

Arnaldo Gomes de Azevedo, chefe de repartição da Secretaria-Geral da Universidade — nomeado, em comissão de serviço, director de serviços de Pessoal e Expediente da mesma Secretaria-Geral, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

Maria Madalena Ferreira Duarte Reis de Pinho, chefe de repartição da Secretaria-Geral da Universidade — nomeada, em comissão de serviço, directora dos Serviços Académicos da mesma Secretaria-Geral, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

Maria Noémia Lopes Machado de Sousa, chefe de repartição da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, directora dos Serviços Administrativos da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

Licenciada Maria Teresa Palha de Araújo Pestana, assessora da Faculdade de Ciências desta Universidade, em comissão de serviço como secretária — nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação, cessando a comissão de serviço como secretária a partir da mesma data.

Licenciada Nazareth da Glória Sampaio Gonçalves do Rego, assessora principal da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços de Planeamento da Reitoria e Serviços Centrais, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

Licenciado Rui Manuel Marques Barbosa Pinto, assessor da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeado, em comissão de serviço, director de serviços de Iconografia da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

(Isentos de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

20-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica a Resol. 17/91/PL, publicada no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-92, da seguinte forma:

Na p. 1222-(25), art. 4.º, al. d), onde se lê «actos presididos pelo director do conselho directivo» deve ler-se «actos presididos pelo presidente do conselho directivo».

Na p. 1222-(31), onde se lê «Técnico-adjunto especialista especial» deve ler-se «Técnico-adjunto especialista».

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica a Resol. 1/92/PL, publicada no *DR*, 2.ª, 47, de 25-2-92, da seguinte forma:

Na p. 2046-(42), onde se lê, em título, «Assessoria de Planeamento» deve ler-se « Direcção dos Serviços de Planeamento ».

19-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

## Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 17-3-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Manuel Pais Pereira Leite, professor associado — no período de 28 a 31-3-92.

À licenciada Maria Armanda de Araújo Sá, assessora — no período de 4 a 12-4-92.

À Doutora Maria Joaquina Soares Arede Amaral Trigo, professora catedrática — no período de 11 a 19-9-92.

19-3-92. — A Secretária, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna público de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de uma vaga de fotocopista do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 42, de 19-2-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações da referida Faculdade.

12-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

## Faculdade de Economia

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso público

interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de operário fotocopiador do quadro da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, oportunamente autorizado pelo presidente do conselho directivo no uso da competência delegada por despacho do reitor publicado no *DR*, 2.ª, de 2-3-91.

1 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e daquelas que vierem a verificar-se no prazo de dois anos e que correspondam a necessidades efectivas do serviço.

2 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em instruções bem definidas.

3 — A categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas no edifício da Faculdade, à Rua do Dr. Roberto Frias, Porto.

4 — São requisitos de admissão ao concurso:

Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Requisitos especiais — posse da escolaridade obrigatória, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art. 32.º e n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7; os agentes devem reunir as condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, acima citado.

5 — Métodos de selecção a utilizar:

1.º Avaliação curricular e entrevista;

2.º Prova de conhecimentos práticos, com o seguinte programa:

- a) Regular e afinar o equipamento de reprografia — fotocopiadores, unidades de acabamento simples (agrafadores, argolas e outros);
- b) Abrir o papel e utilizar *toners* e óleos para os diferentes equipamentos;
- c) Utilizar unidades de separadores acoplados ou não aos equipamentos;
- d) Registrar o movimento de requisições de trabalho;
- e) Requisitar produtos consumíveis para os equipamentos.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a secretaria da mesma Faculdade, à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

7 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza deste, referência à categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Formação profissional complementar (acções de formação, etc.);
- e) Experiência profissional;
- f) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos reputeem susceptíveis de influenciarem a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional complementar.

9 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Os candidatos que sejam funcionários da Faculdade de Economia da Universidade do Porto serão dispensados da apresentação dos documentos cujos dados constem do processo individual existente nesta Faculdade, sem prejuízo do cumprimento das leis fiscais.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O presente concurso regular-se-á pelo regime de concursos instituído pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e demais legislação aplicável, nomeadamente os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

13 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixados no átrio da Faculdade, junto à respectiva secretaria.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro Jorge Fernando Lopes de Oliveira Pinheiro, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Adelina Carmelina Alves Pires Rodrigues Moreira, chefe de repartição.

Lídia Maria Menezes Torres Soares, tesoureiro.

Vogais suplentes:

Maria Judite dos Santos Baptista, chefe de secção.

Rosa Moreira Lopes de Macedo, oficial administrativo principal.

12-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Duarte Baganha*.

### Faculdade de Engenharia

Por despacho de 13-3-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Cristina de Carvalho Alves Ribeiro, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 26-3-92.

17-3-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 12-3-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, para candidatos considerados aptos em concurso de habilitação.

2 — O presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD) o exercício de funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, na área de BAD.

5 — A categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Engenharia, Rua dos Bragas, nesta cidade.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) Encontrar-se nas condições previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12,;
- b) Ser auxiliar técnico (BAD) do 3.º escalão ou superior e considerado apto em concurso de habilitação.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Classificação de serviço;
- d) Habilitações literárias.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, entregue pessoalmente na Secretaria desta Faculdade, sita na Rua dos Bragas, 4099 Porto Codex, ou remetido

pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço, reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem e na função pública;
- d) Fotocópia do *DR* onde conste lista dos candidatos habilitados e em que figure o nome do interessado.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Isabel Macedo do Vale Grijó Ortigão de Oliveira, técnica superior de 2.ª classe (BAD).

Joaquim dos Santos Barbosa, técnico auxiliar de 1.ª classe (BAD).

Vogais suplentes:

Angelina Rosa Machado Pereira Osório Leite Faria e Almeida, técnica auxiliar especialista (BAD).  
Maria Adelaide Pereira Reis Oliveira, técnica auxiliar especialista (BAD).

13-3-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

### Faculdade de Medicina

Por despacho de 12-3-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Autorizo a recuperação do vencimento de exercício perdido às seguintes funcionárias:

Maria Eugénia Gaspar Lourenço da Cunha de Azevedo, técnica superior principal da Faculdade de Medicina — no período de 13-1 a 13-2-92.

Maria Clara Dias da Silva, auxiliar técnica principal da Faculdade de Medicina — no período de 3 a 7-2-92.

17-3-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

### Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 18-3-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País::

À Dr.ª Maria Helena Guimarães Figueiral da Silva, assistente estagiária — no período de 21 a 28-3-92.

Concedida equiparação a bolseiro dentro do País:

Ao Dr. Américo dos Santos Afonso, assistente estagiário — no período de 2 a 4-4-92.

18-3-92. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 192\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex